Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diario Oficial do Estado
Localização: Palmas - TO
Dados: 2011.07.22 14:32:34 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2011 - Nº 3.429

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.325 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO FONSECA COELHO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública - S.S.P., a partir de 22 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - CPC-IV, da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., a partir de 22 de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO GERAL DO CORPO	2
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ADAPEC	23
NATURATINS	24
ITERTINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 2.327.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II, resolve

D E L E G A R

atribuição a JOÃO FONSECA COELHO, Secretário de Estado da Segurança Pública - S.S.P., para praticar os atos referentes a lotação, remoção e redistribuição de servidores no âmbito da Secretaria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

ESPÉCIE – Ações de infraestrutura básica.
PARTÍCIPES – O ESTADO DO TOCANTINS, com a interveniência da Secretaria da Infraestrutura, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, dos Municípios de Pedro Afonso, de Tupirama e de Bom Jesus do Tocantins, e a FUNDAÇÃO BUNGE.
OBJETO – Mútua cooperação entre os partícipes a fim de implementar ações de infraestrutura básica, de modo a elaborar e possibilitar a execução de projetos de captação, tratamento e distribuição de água potável e de coleta, bem assim afastamento e tratamento de efluentes, para o atendimento a demandas identificadas nos designados Municípios.
AMPARO LEGAL – Constituições Federal e Estadual e Lei Federal 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS – José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado, Cláudia Buzzette de Calais, representante da Fundação Bunge, Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa, Secretário de Estado da Infraestrutura, Edmundo Galdino da Silva, Presidente da ATS, José Júlio Eduardo Chagas, Prefeito de Pedro Afonso, Orlei Brito Alves, Prefeito de Tupirama, Jairton Castro da Silva, Prefeito de Bom Jesus do Tocantins.
TESTEMUNHAS – Pedro Pullen Parente, Presidente da Bunge, e Lívio William Reis de Carvalho, Secretário de Estado das Relações Institucionais.
DATA DA ASSINATURA – 21.07.11.
VIGÊNCIA – A partir da data da assinatura.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 484 - EX, de 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDSON PEREIRA DE SOUZA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., a partir de 21 de julho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 485 - EX, de 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., a partir de 21 de julho de 2011:

1. RAIMUNDO FELIX DE MATOS;
2. CAMILA RODRIGUES ROSAL.

PORTARIA CCI Nº 488 - EX, de 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO FONSECA COELHO de suas funções, no cargo de Superintendente de Polícia Civil - CPC-IV, da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., a partir de 22 de julho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 489 - DISP, de 22 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

a partir de 22 de julho de 2011, da Função de Confiança - FC-1, o servidor FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula 834218-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P.

APOSTILA CCI Nº 217 - APT, de 20 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.832 - DSG, de 1º de junho de 2011, publicado na edição 3.408 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ADONILSON RIBEIRO DE ABREU, matrícula 8151989-3, designado para a Função Comissionada – FC-6, na Secretaria da Saúde.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO**

PORTARIA Nº 091/2011/DAREH, de 11 de julho de 2011.

Estabelece emprego de Oficiais na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4°, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° As funções de comando, chefia e direção na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins são privativas do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, no interesse do serviço e a critério do comando poderão ser empregados Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar da Administração - QOBM/A - e do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Especialistas -QOBM/E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 092/2011/DAREH, de 14 de julho de 2011.

Retifica a Portaria n° 079/2011/DAREH, de 30 de maio de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1° da Portaria n° 79/2011/DAREH, de 30 de maio de 2011, somente no que se refere ao período de férias, ONDE SE LÊ: 6/07/2011 a 5/08/2011, LEIA-SE: 6/07/2011 a 4/08/2011 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093/2011/DAREH, de 18 de julho de 2011.

Designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o MAJ QOBM/A RG 00.020-93 GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO – MAT. 453366-6, Assessor do Comandante Geral, para substituir o MAJ QOBM RG 00.017-98 PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAT. 825031-6 na função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 18 de julho de 2011, enquanto perdurar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2011/DAREH, de 18 de julho de 2011.

Concede Bolsa de Estudos a militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4°, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c os §§ 2º e 3º do art. 9º, inciso IV do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Bolsa de Estudos ao militar abaixo, por ter sido matriculado no Curso Especial de Mecânica para as Forças Auxiliares – CEMAFA, a ser realizado na Escola de Especialistas de Aeronáutica – EEAR, na cidade de Guaratinguetá - SP, a saber:

GRADUAÇÃO	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO
CB QPBM	JOESLAN ROCHA LIMA	869445-1	11/07/2011	18/11/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/2011/DAREH, de 18 de julho de 2011.

Designa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar n° 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR para exercer a função de Motorista/Motociclista/ Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de julho de 2011, os seguintes Militares:

GRAD	MAT	NOME	CATEGORIA
SD	883793-7	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	AB
SGT	462128-0	ANTONIO SOARES DA SILVA	AD
CB	869358-7	CLEBER PEREIRA DA SILVA	A
SD	877740-3	EDERVAL PIRES DA CUNHA	AD
SD	883800-3	HELIO SOUSA ARAUJO	AB
SGT	551775-3	JAIRON FERNANDES LIMA	AD
CB	842242-7	LEANDRO FERREIRA LEITE	AB
SGT	423327-1	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	AB
CB	834607-1	MARCIO GREYK DA SILVA	AD
SD	877704-7	MARISVALDO ALVES DA SILVA	A
SD	884273-6	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	AB
ST	17094-1	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	AB
SD	883716-3	RANGEL BRANCO DA SILVA	AB
SD	877798-5	RODRIGO REIS FIGUEIRA	AD
SD	884756-8	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	B
CB	869283-1	THIAGO LIRA FONTES	B
SD	877810-8	THIAGO NETO DE SOUSA	AB
SD	877813-2	VALDIR LIMA DA SILVA	AD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096/2011/DAREH, de 18 de julho de 2011.

Dispensa e designa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR o Cap QOBM RG 00.033-05 CLEBER JOSE BORGES SOBRINHO – MAT. 863131-0, da função de Comandante de Companhia Operacional Bombeiro Militar da cidade de Palmas (1ª Cia. BM – 1º BBM), a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º DESIGNAR o Cap QOBM RG 00.033-05 CLEBER JOSE BORGES SOBRINHO – MAT. 863131-0, para exercer a função de Comandante de Pelotão Operacional Bombeiro Militar na cidade de Paraíso do Tocantins (4º Pel. BM da 1ª Cia. BM – 1º BBM), a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

Portaria nº 014/2011-SIP/DP.

Revoga Portaria nº 001/2011-SIP/DP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 044, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/2011-SIP/DP, datada de 05/01/2011, publicada na edição nº 3.298 do Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 20 de julho de 2011.

Portaria nº. 019/2011 – GCG.

Designa Oficial e Sub-Oficial para atuarem como Fiscal de Contrato Administrativo.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º e parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 44, de 03 de abril de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 02.210/1 VALDETE PINTO DOS REIS – MAT. 3925617, como Titular e o SUB TEN QPPM RG 04.151/2 ISELIAS VIEIRA DIAS – MAT. 3895441, como Suplente, da Frota Locada para acompanhar, fiscalizar, receber, vistoriar as plotagens, distribuições, substituições das viaturas danificadas, bem como, tratar de reparos mecânicos com a Empresa prestadora dos serviços de locação de viaturas referente ao Termo de Contrato Nº 051/2007 e suas alterações nos termos do § 1º e 2º do Artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revoga-se a Portaria nº 004/2011 – GCG, datada de 25 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Publique- se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 de julho de 2011.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE TERMO ADITIVO

Considerando o Parecer nº 1.031/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, datado de 24.06.2011, que se manifestou pela nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010, firmado entre a Polícia Militar e a empresa Esdra Aeronáutica Ltda, por entender que o curso, objeto do contrato, é destinado para militares e não servidores civis, e, portanto, não haveria possibilidade jurídica para inclusão deles no curso;

Considerando que a nulidade do ato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos;

Considerando por fim, o controle que a Administração Pública tem dos seus próprios atos, caracterizado pelo princípio da autotutela administrativa, definido legalmente pelas Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e embasado no artigo 59 da lei 8.666/93, declaro a nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010 , tornando-o nulo sem qualquer efeito.

Palmas, 12 de julho de 2011.

MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 140/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, VI, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS, Assessor de Unidade de Execução Finalística I, DASP-1, Matrícula Funcional nº 893215-8, para responder interinamente pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Procuradoria, a partir de 1º/07/2011.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2011.

PORTARIA PGE/GAB Nº 141/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, VI, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 822241-0, Gerente de Núcleo DASP-2, para substituir o servidor JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Matrícula Funcional nº 494011-3, Coordenador de Recursos Humanos DASP-4, durante a fruição de suas férias, no período de 16/07/2011 à 02/08/2011, (18) dias, referente ao período aquisitivo de 16/05/2010 à 15/05/2011, sem prejuízo de suas demais atribuições.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2011.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

PORTARIA-SECID Nº. 226, de 20 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, nos termos do artigo 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

por extrema necessidade do serviço, o gozo dos 09 (nove) dias de férias restante da servidora, LUCIANA MARQUEZINE COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 90107-5, previstas para o período de 25/07/011 a 02/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**

PORTARIA GAB/ SECT/Nº 112, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Designar, a servidora JULIMÁRIA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula nº 820956-1, Professor da Educação Básica, para responder pela Coordenadora de Educação Técnica e Tecnológica – DAS 7, sem prejuízo das suas funções, em substituição a servidora, Joana Dias de Souza, matrícula nº 80535-1, que estará no período de fruição de férias de 17 a 31 de julho de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO AO PROEDUCAR

Processo: 2005.1429.000155
Concedente: Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
Aceitante: Instituto Palmas de Ensino Superior
Objeto: A rescisão amigável ao Termo de Adesão Ao Programa Proeducar, firmado em 18 de junho de 2004.
Rescisão: As partes dão por encerrado o Termo de Adesão ao Programa PROEDUCAR firmado em 18 de junho de 2004, nada mais tendo as Partes a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindindo.
Data de assinatura: 14 de julho de 2011.
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
Ronaldo Roberto Filho

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROEDUCAR

Processo: 2005.1429.000155
Proponente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
Aceitante: Faculdade de Palmas - FAPAL
Objeto: Adesão da Instituição Faculdade de Palmas – FAPAL ao Programa de Crédito Educativo do Estado do Tocantins – PROEDUCAR, nos termos da Lei 1.832, de 02 de outubro de 2007 e Resolução nº 07, de 19 de outubro de 2007, que integram o presente Termo.
Vigência: Prazo de 10 (dez) anos, sendo facultado aos partícipes denunciá-lo unilateralmente, com antecedência mínima de um semestre letivo, garantida a conclusão do curso pelo(s) estudante(s) beneficiário(s) do Proeducar.
Data de assinatura: 14 de julho de 2011.
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira
Ronaldo Roberto Filho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1.022, de 19 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

Matrícula	Nome	Ano	Nota Final
707040-3	FRANCISCA MARIA SOARES MELO	2007	96,12
707040-3	FRANCISCA MARIA SOARES MELO	2008	96,26
033120-1	ADENIZIA FERREIRA DOS SANTOS	2007	90,78
829343-1	ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2009	98,39
790559-9	IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA	2009	81,97
822570-2	MARIA JOSE DE SOUSA CRUZ	2009	99,86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2011/2700/002331 (PROTOCOLO Nº. 32992/2011)
SOLICITANTE: Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte
OBJETO: Locação de veículos para a FLIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 - SRP

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME					
Vencedora para os seguintes itens:					
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Nº DE DIÁRIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	Locação de veículos automotivos tipo sedã de luxo, movidos à gasolina ou álcool/gasolina, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, de fabricação não superior a 02 (dois) anos, de no mínimo: 2.0 cilindradas ou 153 CV, com vidros elétricos e escurecidos, trava de porta automáticas, ar condicionado, airbags, bancos de couro, direção hidráulica ou elétrica, 04 (quatro) portas, com capacidade para o transporte de 05(cinco) passageiros incluindo o motorista.	11	340,00	3.740,00
03	02	Locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla, sendo: 4(quatro) portas, movido á diesel, ano de fabricação mínimo 2010 em diante, equipado com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, com potência de no mínimo 150(cento e cinqüenta) cavalos á vapor, com capacidade de transporte de no mínimo 05(cinco) pessoas, confortavelmente sentados e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados	22	340,00	7.480,00
04	10	Locação de veículo tipo popular, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, capacidade para 5 (cinco) passageiros, motor com potência mínima de 73 CV (setenta e três) cavalos à vapor, com quilometragem livre e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados.	110	92,00	10.120,00
TOTAL					21.340,00

NOTA: o item 02 restou deserto posto que a única empresa licitante não apresentou cotação para o mesmo.

O presente resultado perfaz o valor global de R$ 21.340,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 008/2011, da Prefeitura de Palmas, via Secretaria Municipal de Finanças, publicada no Diário Oficial do Município nº 229, de 24 de fevereiro de 2011, visando aquisição de 80 (oitenta) mesas para refeitório, para equipar as Escolas de Tempo Integral, item 04, em favor da empresa PORTAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 083.764/0001-04, no valor total de R$ 95.840,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Palmas, 19 de julho de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de alunos da zona rural das escolas da rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, através de veículos ônibus, microônibus e vans, durante o exercício de 2011. Processo 2011 2700 000723. Abertura: as 14:30 horas do dia 08/08/2011. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 21 de julho de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

PORTARIA SEFAZ Nº 821, de 20 de julho de 2011.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 96 e 97 ao Anexo II da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

96	26.638.338/0001-67	VAZ & OLIVEIRA LTDA	frotista
97	12.445.645/0001-17	SANTANA & HALUM LTDA	frotista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – SGT Nº 002, de 11 de julho de 2011.

Dispõe sobre os procedimentos de monitoramento das empresas Comercial de Secos Molhados Fátima Ltda, CCI-TO nº 29.018.804-0 e Quarteto Supermercados Ltda, CCI-TO 29.061.488-0 em relação ao Projeto piloto de que trata as Portarias SEFAZ Nºs 1.188/2010, 165/2011 e 284/2011

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe concedem o Artigo 10 do Decreto 432 de 28 de abril de 1997 – Regimento Interno da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos de monitoramento das empresas:

I - Comercial de Secos Molhados Fátima Ltda, inscrita no CCI-TO sob o nº 29.018.804-0 e CNPJ nº 03.288.522/0001-35 em relação ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal, marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI com GPRS, autorizado para uso, como projeto piloto da Secretaria da Fazenda, pela Portaria SEFAZ Nº 1.188/2010 e Portaria SEFAZ Nº 165/2011;

II – Quarteto Supermercados Ltda, inscrita no CCI-TO sob o nº 29.061.488-0 e CNPJ nº 02.397.343/0001-67 em relação ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal, marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI com GPRS, autorizado para uso, como projeto piloto da Secretaria da Fazenda, pela Portaria SEFAZ Nº 284/2011.

Art. 2º O Agente do Fisco, que estiver com Ordem de Serviço – OS, para monitorar as empresas, identificadas no artigo anterior, em relação aos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal de que tratam o mesmo artigo deve:

I – diariamente:

a) visualizar remotamente a Leitura X, nos termos da alínea "a" inciso I do artigo 4º desta Portaria;

b) baixar o arquivo texto da Memória de Fita – Detalhe (MFD), nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 4º desta Portaria;

c) preencher o formulário, denominado "Leitura X emitidas pelo ECF com GPRS -via internet", previsto no Anexo III a esta Instrução, com os seguintes dados:

1. identificação da empresa usuária e do equipamento ECF;
2. dia;
3. hora;
4. Contador de Ordem de Operação - COO;
5. Contador de Redução - CRZ;
6. Contador de Cupom Fiscal - CCF;
7. Totalizador Geral - GT;
8. venda bruta;
9. cancelamento;

10. desconto;
11. venda líquida;
12. acréscimo.

II - uma vez por semana:

a) enviar por meio do celular cadastrado, mensagem de texto, via SMS, para o número 041 9685-9951, e aguardar retorno da mensagem a qual deve conter os seguintes dados do equipamento ECF:

1- número de fabricação;
2 - GT;
3 - COO;
4 – endereço IP.

b) realizar visita no estabelecimento e:

1. verificar se não houve alteração nos dados cadastrais da empresa onde o equipamento ECF foi instalado e liberado para uso;

2. verificar se o equipamento encontra-se com a numeração de ordem seqüencial, conforme informado no Pedido de Uso;

3. fazer a identificação do ECF, objeto da vistoria fiscal, por meio dos dados gravados no corpo do equipamento, que são marca, modelo, número de série de fabricação;

4. verificar se os lacres afixados externamente no ECF estão apostos corretamente, conforme prevê o Termo Descritivo Funcional nº 017/2009 previsto no último Ato Declaratório Nº 73/2010 em vigor, verificar ainda se os referidos lacres encontram-se sem indícios de rompimento, e se conferem os números informados no AIT-ECF, emitido pela empresa interventora credenciada para fins de liberação de uso;

5. verificar se foram feitos os Mapas Resumo, e se nestes foram lançados os valores registrados na Redução Z do equipamento ECF objeto do projeto piloto;

6. monitorar as vendas emitidas pelo ECF, objeto do projeto, seguindo os procedimentos descritos no artigo 3º desta instrução;

c) preencher o formulário Anexo IV, denominado "MONITORAMENTO ECF COM GPRS – VENDAS", com os seguintes totais:

1. GT;
2. venda bruta;
3. venda líquida;
4. base de cálculo - BC;
5. ICMS.

IV – uma vez por mês:

a) encerrar os formulários previstos nos Anexos III, IV desta Instrução, em 3 (três) vias com a seguinte destinação:

1. 1ª via: relatório mensal das atividades do AFRE;
2. 2ª via: processo de liberação de uso do ECF;
3. 3ª via: Coordenadoria de Automação Fiscal.

b) gravar em mídia do tipo CD-R, todos os arquivos de que trata a alínea "b" do inciso II do artigo 4º desta Instrução, que deve ser anexado ao processo, relativo ao mês monitorado.

§1º O endereço IP descrito no item 4, alínea "a", inciso II deste artigo não será utilizado.

§2º O Agente do Fisco deve anotar no formulário, descrito alínea "c" do inciso I deste artigo, Anexo III, no campo "Observação" a existência de erros, falhas ou problemas detectados relativos à visualização da leitura X do dia e no campo "Informações Complementares" o detalhamento dos fatos ocorridos.

§3º O principal objetivo do formulário mencionado no parágrafo anterior é verificar se há falhas na visualização da leitura por meio da internet, e se caso houver, observar a freqüência e tipo de falha.

§4º A leitura X necessária para o preenchimento do formulário de que trata o parágrafo segundo deste artigo, deve ser visualizada em horário diferente em relação aos dos dias anteriores, visando um resultado mais eficaz da análise.

§5º O Agente do Fisco a cada semana deve monitorar no mínimo duas cargas tributárias praticadas pela empresa, preenchendo o formulário, Anexo IV desta Instrução.

§6º O Agente do Fisco deve marcar no campo "divergência" do formulário, mencionado na alínea "c" do inciso II, Anexo IV, "sim" ou "não" para divergências detectadas e anotar no campo "Informações Complementares" todas as divergências, erros ou dificuldades detectadas.

§7º A cada semana de monitoramento o Agente do Fisco deve alterar no formulário, previsto na alínea "c" do inciso II deste artigo, Anexo IV, o percentual relativo à carga tributária.

§8º O principal objetivo do formulário mencionado no parágrafo anterior é avaliar a veracidade das informações remotas recebidas pela internet com as gravadas no ECF em tempo real.

Art. 3º O monitoramento das vendas realizadas pelo ECF, objeto do Projeto Piloto, deve ser feito uma vez por semana, em dias alternados, durante o prazo de vigência do Projeto, seguindo os seguintes procedimentos:

I – solicitar do contribuinte que não registre vendas pelo ECF por alguns instantes para o início do monitoramento;

II – emitir uma leitura X por meio do PAF-ECF ou pelo equipamento ECF e visualizar – via internet a mesma leitura;

III – solicitar do contribuinte que retorne o registro das vendas por meio do ECF;

IV – aguardar o tempo necessário para que sejam registradas vendas suficientes para serem analisadas;

V – solicitar novamente que não registre vendas, por meio do ECF objeto do projeto, por alguns instantes;

VI – emitir uma leitura X por meio do PAF-ECF ou pelo próprio equipamento ECF, após o registro das vendas, e visualizar – via internet a mesma leitura;

VII – informar ao contribuinte sobre o encerramento do monitoramento, relativo às vendas e liberar o ECF para uso normal.

§1º Durante as vendas realizadas no intervalo do monitoramento solicitar de um ou mais clientes, os cupons fiscais emitidos para checar a descrição do produto, código, item, quantidade, valor unitário, valor total do item, situação tributária e se os demais dados relacionados à venda estão corretos;

§2º No momento em que for solicitar do cliente o Cupom Fiscal para atender o disposto no parágrafo anterior, o Agente do fisco deve informar ao cliente que o contribuinte está participando do projeto piloto que visa a realização de testes em equipamento ECF com GPRS que poderá ser lançado no mercado.

§3º No monitoramento das vendas, observar nas Leituras X, local e via internet, emitidas após as vendas, se os valores estão sendo totalizados para as respectivas situações tributárias.

§4º Verificar se o equipamento ECF está trabalhando no modo de concomitância, ou seja, o registro de cada item acontece simultaneamente com a visualização na tela e na impressão do cupom fiscal.

§5º Ao realizar este monitoramento, ter cautela ao interromper e retomar o registro das vendas, visando não causar problemas com os clientes, especialmente com relação às possíveis filas existentes no caixa objeto da fiscalização.

Art. 4º Para extração via internet, de dados do ECF que trata esta Instrução, o Agente do Fisco deve:

I - por meio do endereço eletrônico: HTTP://200.196.90.221/routerWeb no browser (internet Explorer) de um computador conectado a internet, acessar o sistema e:

a) visualizar remotamente a Leitura X através do Sistema Fiscolink, conforme orientação disponibilizada no Manual "Visualização da Leitura X" anexo I desta Instrução;

b) consultar, em ECFs - Desconectados, através do CNPJ, I.E, UF ou pelo nº de série do equipamento:

1. empresa desconectada;
2. impressora desconectada, ou seja, impressora que não está em funcionamento na empresa

II - por meio do Portal Web – ECF CONECTADO no endereço eletrônico: http://200.196.90.221:8080/userPortalWeb, no (Mozilla Firefox) em um computador conectado a internet:

a) acessar a MFD do dia anterior seguindo a orientação descrita no Manual "Portal WEB – ECF conectado" anexo II desta Instrução, observando que caso o computador, usado pelo agente para acessar a MFD, não possua o arquivo eECFc, deve baixar e extrair no desktop o arquivo "eECFc.rar" através da intranet/Superintendência/emissor de cupom fiscal/eECFc;

b) gravar o arquivo da MFD em um computador, definindo-o como nome a data a que se refere o movimento das operações gravadas no arquivo;

c) realizar consulta da MFD por Contador de Ordem de Operação – COO, seguindo a orientação do manual descrito na alínea "a" até a tela "Gerar Espelho da MFD, devendo nesta tela:

1. selecionar "COO", digitar o COO inicial e final, clicar em OK e em seguida minimizar ou fechar a tela;

2. Na mensagem: processo finalizado com sucesso, clicar em OK;

3. no desktop abrir a pasta eECFc;

4. na pasta eECFc abrir a pasta Bematech;

5. na pasta Bematech abrir a pasta Arquivos TXT Espelho;

6. visualizar e verificar o documento solicitado;

7. Em caso de Falhas relatar o fato no campo "Informações Complementares" do formulário constante do Anexo II desta Instrução, mencionado ainda tratar-se da MFD gerada com base no contador de COO.

d) Através das MFD"s geradas, pelos comandos "Total" ou "COO", consultar:

1 - dados da empresa;
2 - dados da impressora;
3 - cupom fiscal
4 - Leitura X emitida pelo ECF durante o monitoramento das vendas antes e depois das mesmas, conforme descrito nos incisos II e VI do art. 3º desta Instrução;

Art. 5º Nos casos em que houver necessidade de intervenção técnica no equipamento objeto do piloto, o Agente do Fisco deve acompanhar todo o procedimento realizado pelo técnico interventor credenciado.

Art. 6º Caso seja detectada alguma irregularidade, com relação à empresa ou equipamento ECF objeto do Projeto Piloto, o Agente do Fisco, além de tomar as providencias legais cabíveis, deve comunicar o fato, por meio de memorando do Delegado Regional, à Coordenadoria de Automação Fiscal, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do momento da constatação da irregularidade.

Parágrafo Único. A Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, por meio da Coordenadoria de Automação Fiscal, de posse das informações de que trata este artigo, deve manifestar sobre a necessidade de revogação da autorização de uso de que trata as Portarias SEFAZ Nºs:1.188/2010, 165/2011 e 284/2011.

Art. 7º É revogada a Instrução de Serviço – SGT nº 005, de 11 de novembro de 2010.

Palmas -TO, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

JOÃO HERCULANO JUNIOR
Diretor de Informações Econômico-Fiscais

Edes Divino de Oliveira
Coordenador de Automação Fiscal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em tempo:
Retifico o extrato do TERMO ADITIVO no 001 ao CONTRATO no: 030/2009 publicado no Diário Oficial no 3.426, do dia 19 de julho de 2011 para fazer constar correta a vigência do aditivo.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000098.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADORA: Neuza Alves da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Itaporã - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Taguatinga - TO.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (Um mil cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
VIGÊNCIA: 01.04.2011 à 30.06.2011.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Neuza Alves da Silva – Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2011.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000144.
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
LOCADOR: Sônia Maria Almeida de Brito Monteiro.
OBJETO: Contrato de Locação, destinado abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Filadélfia - TO, pertencente à Delegacia Regional de Araguaína - TO.
VALOR TOTAL R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
VIGÊNCIA: 28.07.2011 à 28.07.2012.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: - José Jamil Fernandes Martins
Sônia Maria Almeida de Brito Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 15/2011
PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em divida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ALENCAR E BARREIRA LTDA	29.415.952-5	2010/000755	1.000,00	8/3/2010
2	C C CARDOSO DA SILVA	29.375.775-5	2010/000380	1.000,00	8/3/2010
3	DIGIPEN COMPUTADORES LTDA	29.388.740-3	2010/000762	1.000,00	8/3/2010
4	ROTINS IND.DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUIMICOS E PLASTICOS LTDA	29.416.764-1	2010/000545	1.000,00	8/3/2010
5	HARDSIS AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME	29.378.760-3	2010/000608	2.100;00	3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
6	3 M A NEVES A NEVES LTDA	29.341.667-3	2010/000568	1.000,00	8/3/2010
7	ALITA COMERCIO DE TAPETES LTDA	29.069.569-4	2010/000538	2.100,00	3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
8	ARTE DECORAÇÕES CORTINAS E PERSIANAS LTDA	29.404.864-2	2010/001509	500,00	22/6/2010
9	CENTRO NORTE DIST. DE PEÇAS PARA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	29.365.753-0	2010/000757	1.000,00	8/3/2010
10	DOUTOR & MOURA LTDA	29.062.281-6	2010/000761	1.000,00	8/3/2010
11	EXTRASUL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.070.943-1	2010/000529	2.000,00	8/3/2010
12	RODEIO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	29.088.884-0	2010/00570	1.000,00	8/3/2010
13	M. S DA R. ARAUJO	29.385.506-4	2010/000521	1.000,00	8/3/2010
14	MARTIM RODRIGUES FILHO	29.385.150-6	2010/000/664	1.000,00	8/3/2010
15	MOISES FRANCISCO DA ROCHA & CIA LTDA	29.057.914-7	2010/000519	1.000,00	8/3/2010
16	OTONI & OTINI LTDA	29.398.830-7	2010/000515	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
17	TERRA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E GAS LTDA	29.375.756-9	2010/000376	1.000,00	8/3/2010
18	SIGA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.390.822-2	2010/001553	1.100,00	1/1/2007 A 28/2/2007
19	J.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMETICOS LTDA	29.391.556-3	2010/000764	1.000,00	8/3/2010
20	J.DE A. CALIXTO SOUSA	29.379.672-0	2010/000610	1.000,00	8/3/2010
21	I. DOS SANTOS NASCIMENTO	29.414.209-6	2010/000508	1.000,00	8/3/2010
22	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-6	2010/000652	1.000,00	8/3/2010
23	CMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.358.541-5	2010/000642	100,00	28/2/2006
24	CONCEITO COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.395.690-1	2010/001529	500,00	23/6/2010
25	F.R. DE CASTRO COMERCIO	29.395.894-7	2010/000640	1.000,00	8/3/2010
26	C B SILVA & CIA LTDA	29.378.065-0	2010/000554	2.100,00	3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
27	CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA	29.059.393-0	2010/000643	2.300,00	28/2/2006, 28/2/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
28	CHOPPILLEQUE BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	29.067.561-2	2010/000760	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
29	ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS	29.070.289-5	2010/000821	372,12	17/1/2008
30	AJC DE SOUSA-GRAFICA	29.393.742-7	2010/000543	100,00	1/1/2007 a 28/2/2007
31	BARBOSA & SILVA LTDA	29.383.566-7	2010/000494	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 21 DE JULHO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: **IGOR PUGLIESE AVELINO**

PORTARIA SEHAB Nº 140, de 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art.42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Multissetorial de Habilitação e/ou Substituição de Beneficiários- SEHAB/TO,

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios de habilitação, desempate, substituições e não habilitação de beneficiários aos programas habitacionais perante a Secretaria da Habitação, visando dinamizar o atendimento.

Art. 2º São critérios de habilitação:

I – renda familiar de até três salários mínimos;

II – mulheres chefe de família;

III – ser ou ter dependentes idosos e/ou com deficiência;

IV – residir no município a pelo menos três anos.

Art. 3º São critérios de desempate:

I – menor renda per capita;

II – maior número de dependentes no grupo familiar;

III – tempo de cadastro na Secretaria da Habitação.

Art. 4º Para as substituições serão priorizados os casos emergenciais que se habilitem aos respectivos programas habitacionais.

Art. 5º São situações que ensejam a inabilitação:

I – ser proprietário de imóvel urbano ou rural;

II – ter sido beneficiado em outro programa habitacional pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 6º Considera-se habilitado o beneficiário que preencher os requisitos acima definidos e obtenha parecer social favorável.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEHAB/Nº 142/2011, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 19 de julho de 2011, por extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora efetiva Maria de Cássia de Sousa Varão Moura, Assistente Administrativo/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 853899-9, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010.5101.00069
1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso nº 12/2010
PROPONENTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CHB- Companhia Hipotecária Brasileira.
OBJETO: Construção de 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) unidades habitacionais na Região Norte, Estado do Tocantins
VALOR: R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011
VIGÊNCIA: sem alteração
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; Álvaro Alberto Souto Filgueira Barreto- Diretor - Presidente.

PROCESSO Nº: 2010.5101.00068
1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso nº /2010
PROPONENTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco Paulista.
OBJETO: Construção de 2.324 (duas mil trezentas e vinte e quatro) unidades habitacionais na Região Norte, Estado do Tocantins
VALOR: R$ 30.662.000,00 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011
VIGÊNCIA: sem alteração
SIGNATÁRIOS: Igor Pugliesi Avelino - Secretário; Leandro Ribeiro dos Reis- Diretor.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA**

PORTARIA SICTUR 124/2011, de 20 de julho de 2011.

O Secretário da Indústria e do Comércio, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 17-NM, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

RETIFICAR, a Portaria:

Nº 122, de 09 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.426, de 19 de julho de 2011, página 17, onde se lê: Parecer Jurídico nº 1142/2011, leia-se: Parecer Jurídico nº 967/2011.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 8º DA LEI Nº 8.666/93, PARALISA TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-479, TRECHO: BALSA RIO TOCANTINS (PEIXE) / ENTRONCAMENTO TO-482, (POVOADO SÃO PEDRO), COM 65,00 KM DE EXTENSÃO, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, OBJETO DO CONTRATO DE Nº 00230/2010, FIRMADO COM A EMPRESA ELETRO HIDRO LTDA., CUJA JUSTIFICATIVA É DEVIDO À SOLICITAÇÃO DA EMPRESA EM SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS REFERENTES A ESTE CONTRATO.

Palmas-TO, 01 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

APOSTILA

CONTRATO: Nº 063/2006
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril 2006
DATA DA PUBLICAÇÃO: 25 de abril de 2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0668/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 32ª a 34ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com o CONSÓRCIO EMSA/RIVOLI, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R$ 1.340.281,15 (Um milhão trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Palmas, 19 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA-SEJUVES Nº 85, de 15 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 18/07/2011 a 01/08/2011, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Sabrina Hastenreiter Deluca João, Assistente Administrativo-FC-11, matrícula nº 837906-8, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria nº 86 de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial 3.174.

PORTARIA-SEJUVES - Nº 87, de 20 de julho 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Welton Guilherme Feitosa, Assessor Especial DAS-4, matrícula nº 897552-3, para responder pelo Setor de Transporte desta Secretaria, a partir de 19 de julho de 2011.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

Plano de Controle de Poluição Veicular
PCPV - Estado do Tocantins

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
www.semades.to.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO VEICULAR DO ESTADO DO TOCANTINS PCPV-TO

Tocantins, junho 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

José Wilson Siqueira Campos

Governador do Estado do Tocantins

Divaldo Rezende

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marli Teresinha dos Santos

Superintendente de Meio Ambiente e Florestas

Rubens Pereira Brito

Diretor de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental

Cristiane Peres da Silva

Coordenadora de Unidades de Conservação

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

GSS CONSULTORIA SUSTENTÁVEL
www.gssconsult.com

Francine Hakim Leal

Magno Alessandro Maciel

Paulo Augusto Zanardi Junior

Esplanada das Secretarias – Praça dos Girassóis, Centro — Palmas/TO—CEP: 77.001-002

www.semades.to.gov.br — (63) 3218.2180

COLABORAÇÃO

Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Alexandre Tadeu de Morais Rodrigues
Presidente

Antonio Cleyton Cavalcante Almeida
Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental

Flavio Henrique Aquino Franchi
Coordenador de Monitoramento Ambiental

Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN

Júlio César da Silva Mamede – Cel. QOPM
Diretor Geral

Lélio Dias de Souza
Diretor Executivo

Aurélio Otávio Junqueira
Coordenador de Planejamento

Câmara Técnica Temporária para Elaboração do PCPV-COEMA/TO

INSTITUIÇÕES MEMBROS COEMA/TO

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Natureza do Tocantins
Secretaria da Saúde
Secretaria da Infraestrutura -
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Associação Tocantinense dos Municípios
Comunidade Cientifica

INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

Departamento Estadual de Trânsito
Instituto Nacional de Avaliação Automotiva
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Palmas
Instituto Federal Tocantins

Apresentação

Nos primeiros anos do século XXI a incidência das catástrofes ambientais, naturais ou de origem antropogênica caracterizou o cenário das mudanças climáticas ao redor do mundo.

Neste contexto, as questões do aquecimento global e da poluição atmosférica, difíceis de serem compreendidos por sua complexidade, tornam a elaboração de estudos nesta área um esforço ainda pioneiro, mas com resultados satisfatórios em diferentes linhas de ações. A elevação dos níveis de poluição é um problema ambiental significativo tanto em países industrializados quanto nos em desenvolvimento, e a busca por alternativas tecnológicas que minimizem os impactos das emissões atmosféricas incentiva a elaboração de projetos, assim como o crescente aumento das pesquisas na área.

A poluição atmosférica é um campo de estudo que envolve diversos fatores e, no caso das análises da qualidade do ar de uma grande cidade, são necessários estudos sobre a química da atmosfera, meteorologia, geografia, trânsito, saúde populacional, desenvolvimento econômico, entre outros.

A publicação do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV do Estado do Tocantins vem acrescentar elementos técnicos aos que foram considerados, conforme a exigência da Resolução CONAMA nº 418/2009.

Lista de Siglas

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANFAVEA Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres

CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CO monóxido de carbono

CO_2 dióxido de carbono

CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente

DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito

DETRAN Departamento Estadual de Trânsito

GNV gás natural veicular

HC hidrocarbonetos

INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas

MCT Ministério da Ciência e Tecnologia

MP material particulado

NMHC hidrocarbonetos não-metano

NOx óxidos de nitrogênio

PCPV Plano de Controle de Poluição Veicular

PPM Partículas por Milhão

PROCONVE Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores

PROMOT Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Similares

PRONACOP Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial

PRONAR Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar

RCHO aldeídos

RNTRC Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga

Introdução

Devido ao aumento crescente das concentrações de GEE na atmosfera e às conseqüências das alterações climáticas, em diversas partes do mundo, governos têm adotado medidas para estimar as emissões antrópicas desses gases.

O comprometimento da qualidade do ar nos centros urbanos tem sido agravado pelo vertiginoso aumento do número de automóveis em circulação, somados à comercialização de combustíveis de baixa qualidade e à ineficiência na fiscalização da condição de manutenção dos veículos.

O monitoramento da qualidade do ar nos últimos anos mostrou que os poluentes presentes em maiores concentrações nos centros urbanos são materiais particulados e ozônio. O material particulado é emitido diretamente pelos veículos, em especial pelos veículos a diesel, além de indústrias e outras fontes. O ozônio é formado na atmosfera mediante reação entre hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, em presença de radiação solar, sendo esses emitidos diretamente pela frota e demais processos de combustão.

A falta de investimento pelo poder público em transportes coletivos que atendam às necessidades da população é notória. Iniciativas individuais podem levar a uma diminuição do número de veículos que circulam apenas com o motorista, mediante projetos como a instituição da carona solidária, a substituição do automóvel por transporte alternativo como bicicletas, mas somente a melhoria do transporte público de massa trará ganhos significativos para a melhoria da qualidade do ar.

No tocante à realidade de Palmas, cabe ressaltar que a cidade foi fundada em 1989 com a criação do Estado do Tocantins, sendo a última cidade planejada do século XX, o que facilitaria a implantação de sistemas mais adequados. Por outro lado, a frota de veículos particulares no Brasil vem crescendo demasiadamente, com uma projeção crescente e recordes de venda a cada ano, causando o colapso na rede viária e o aumento significativo de emissão de poluentes na atmosfera, essa realidade também é encontrada em cidades planejadas como Palmas.

Não obstante ao aumento de veículos, para a criação de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV, é necessário considerar a qualidade dos combustíveis, uma vez que são altos os teores de enxofre presentes nos combustíveis comercializados no Brasil, em especial no óleo diesel.

As fontes móveis ou veículos automotores contribuem significativamente para o comprometimento da qualidade do ar. O Brasil possui uma extensa lista de legislações, resoluções e instruções normativas relacionadas à qualidade do ar que vem sendo estudadas, desenvolvidas e atualizadas desde os anos 80. Dentre as elas estão:

- PRONAR - Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar
- PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores
- PROMOT – Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares.

O PCPV constitui instrumento de gestão da qualidade do ar do PRONAR e do PROCONVE, com o objetivo de estabelecer regras de gestão e controle da emissão de poluentes e do consumo de combustíveis de veículos.

Por fim, o Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado do Tocantins tem por objetivo principal atender ao disposto no artigo 5º da resolução Nº 418, de 25 de novembro de 2009 abaixo transcrito.

> "Art. 5º Os órgãos ambientais dos estados e do Distrito Federal deverão, no prazo de 12 (doze) meses, elaborar, aprovar, publicar o PCPV e dar ciência do mesmo aos respectivos conselhos estaduais do meio ambiente, a partir da data de publicação desta Resolução."

1. Caracterização do Estado do Tocantins

Geografia e clima

O Tocantins é o mais novo Estado das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado a sudeste da Região Norte e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Ocupa uma área de 277.620 km².

A capital do Estado é Palmas, uma das últimas cidades planejadas do século XX. O Estado foi criado em 5 de outubro de 1988 e possui hoje 139 municípios. As maiores cidades do Estado seguindo Palmas são respectivamente Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins. Juntas, estas cinco cidades abrigavam em 2009 cerca de 40 % da população total do Estado. A economia do Estado se baseia no comércio, na agricultura (arroz, milho, feijão, soja, melancia), na pecuária e em criações de outros animais.

A temperatura media anual do ar varia de 25ºC a 29ºC e com precipitação media anual de 1.200 a 2.100 mm. A altitude máxima é de 1.340 metros na Serra Traíras ou das Palmas, na divisa com o Estado de Goiás. Já a altitude mínima é de 90 metros no município de Esperantina, na divisa com o Pará. O clima predominante no Estado é o tropical seco, que é caracterizado por uma estação chuvosa (de outubro a abril) e outra seca (de maio a setembro). É condicionado fundamentalmente pela sua ampla extensão latitudinal e pelo relevo de altitude gradual e crescente de norte a sul, que variam desde as grandes planícies fluviais até as plataformas e cabeceiras elevadas entre 200 a 600 metros, especialmente pelo relevo mais acidentado, acima de 600 metros de altitude, ao sul.

Há certa homogeneidade climática no Tocantins. Porém, por sua grande extensão de contorno vertical definem-se duas áreas climáticas distintas.

A deficiência hídrica media anual é de 300 mm a 600 mm e o excedente hídrico médio anual é de 150 mm a 650 mm. Os principais rios do Estado são o Araguaia, o Tocantins, o Paraná, o Javaés, o do Sono, o Formoso, o Santa Teresa, o Manuel Alves Grande e o do Côco.[1]

A vegetação do Tocantins é bastante variada, apresenta desde o campo cerrado, cerradão, campos limpos ou rupestres até a floresta equatorial de transição, sob forma de "mata de galeria", extremamente variada. A vegetação é o espelho do clima. Em área, o Cerrado ocupa o primeiro lugar no Estado do Tocantins. As árvores do cerrado estão adaptadas à escassez de água durante uma estação do ano. Caracterizam-se por uma vegetação campestre, com árvores e arbustos esparsos, útil à criação extensiva do gado, por ser uma vegetação de campos naturais, em espécie vegetal dos diferentes tipos de Cerrado.

[1] Atlas do Tocantins 2008

População

O Censo realizado em 2010 apontou uma população de 1.373.551 no Tocantins, cerca de 200 mil habitantes a mais que no ano de 2000.

O mapa abaixo caracteriza a distribuição da população no Tocantins:

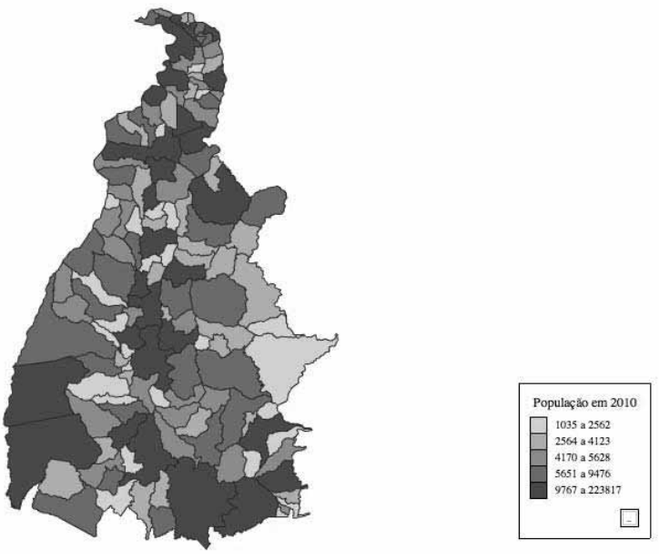

Figura 1 - Dados populacionais

A cidade de Palmas quase dobrou em 10 anos, conforme demonstra os dados a seguir:

Município	População em 2010	População em 2000
Palmas	223.817	137.355
Araguaína	149.313	113.143
Gurupi	76.275	65.034
Porto Nacional	49.012	44.991
Paraíso do Tocantins	44.081	36.130
Araguatins	31.232	26.010
Colinas do Tocantins	30.370	25.301
Guaraí	23.163	20.018
Tocantinópolis	22.690	22.777
Miracema do Tocantins	20.567	24.444
Dianópolis	18.747	15.428
Formoso do Araguaia	18.251	18.817
Augustinópolis	15.883	12.964
Taguatinga	15.048	13.169
Miranorte	12.583	11.802

Figura 2 - População total por região

A tabela acima mostra as 15 cidades mais populosas do Estado, e automaticamente as que mais apresentam unidades de veículos.

Acesso

O Tocantins possui aeroportos com vôos regulares, sendo os principais o Aeroporto de Palmas, o Aeroporto de Araguaína e o Aeroporto de Gurupi. Os demais aeroportos são servidos apenas por empresas de táxi aéreo.

As principais rodovias federais no Estado são a BR-153 e a BR-226, que juntas formam o eixo viário da "Rodovia Belém-Brasília". As demais são a BR-010, a BR-230 (Rodovia Transamazônica), a BR-235 e a BR-242. Estas últimas rodovias, com a exceção da BR-230, ainda possuem muitos trechos sem pavimentação ou até mesmo incompletos.

Dentre as rodovias estaduais, destacam-se a TO-050, TO-070, TO-255, TO-080, TO-010, TO-445, TO-342, TO-280, TO-040 (trecho entre Almas e a divisa com a Bahia), TO-374, TO-348, TO-336, TO-335, TO-222, além da TO-164.

A Ferrovia Norte-Sul (ou EF-151) está em processo de construção, enquanto que a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (ou EF-334) ainda está em fase de planejamento no trecho que passará pelo Estado.

As principais hidrovias do Estado são as hidrovias do Rio Tocantins e do Rio Araguaia, ainda não completamente implantadas.

Transporte público

Os princípios norteadores da configuração do sistema de transporte da capital, Palmas, se basearam em eixos viários ortogonais (vias arteriais e coletoras) que organizam a ocupação em super-quadras (quadras de 700 x 700 metros com ruas internas locais) e pré-define uma hierarquia viária. Suas características enfatizam os deslocamentos motorizados individuais, principalmente no que tange ao farto sistema viário, ao mesmo tempo em que aumentam o desafio de se implementar

um transporte público de qualidade, devido aos longos e numerosos deslocamentos pendulares e à baixa densidade populacional.

Com relação ao sistema de transporte público, as linhas tinham um traçado tradicional até então, sendo substituídas recentemente por um sistema tronco-alimentado, com mini-estações de transbordo.

Abaixo apresentamos dois mapas do Estado para caracterizar o sistema viário do Tocantins e o mapa rodoviário, importantes para informações deste Plano, uma vez que demonstra a infra estrutura capaz de absorver o fluxo de veículos e a frota do Estado.

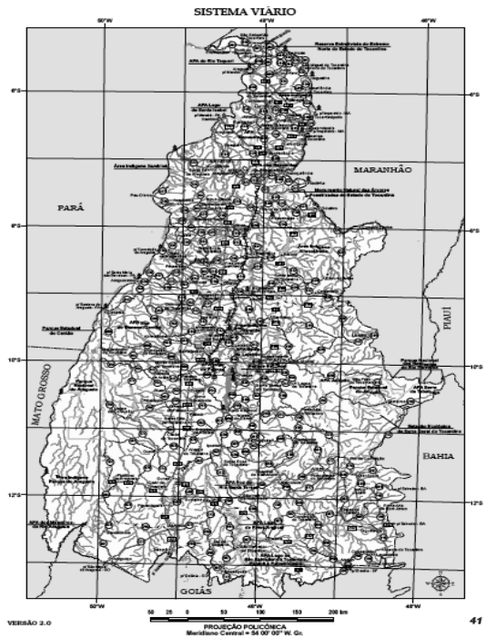

Figura 3 - Sistema Viário Estadual

Importante ressaltar que o PCPV considera a frota de veículos do Estado, de forma que não foi objeto do inventário de emissões realizado o fluxo de veículos que apenas circula nas rodovias que cortam o Tocantins. O mapa abaixo mostra o mapa rodoviário do Estado, e pode-se observar a importância de suas rodovias para ligação de diversos estados, em especial os das regiões Centro-Oeste e Norte do país.

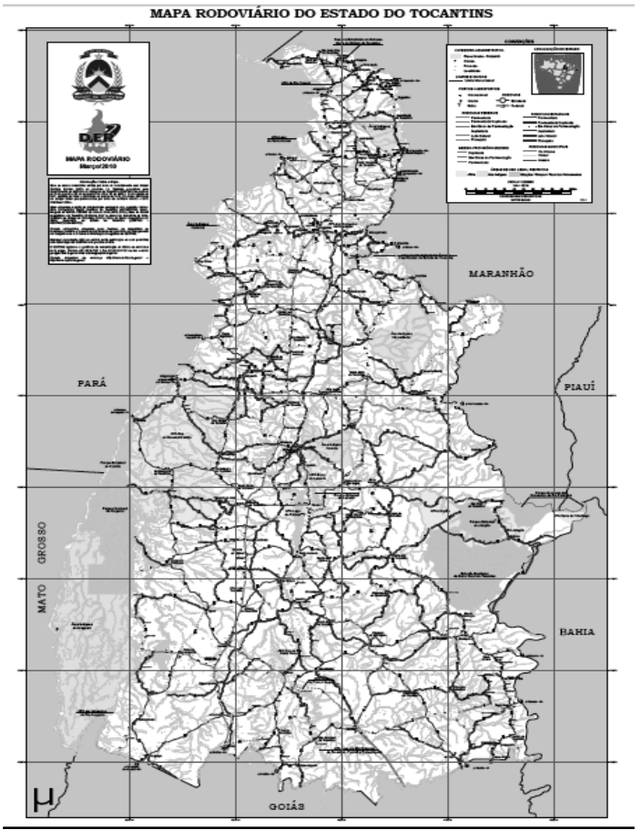

Figura 4 - Malha rodoviária

2. Caracterização da frota de veículos do Tocantins

O Estado do Tocantins registrou uma frota veicular de 400.853 veículos em Fevereiro de 2011 (DENATRAN, 2011), correspondendo apenas a 1% da frota do Brasil, desse total, 50% são de motociclos, qualquer tipo de veículo automotor de duas rodas, incluídos os ciclomotores, motonetas e motocicletas, 30% de automóveis, 9% de caminhonetes, 6% de veículos pesados (caminhões, ônibus e microônibus), 3% de reboque e semi-reboque e 1% que são classificados como outros, entende-se por "outros" os veículos classificados pelo Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN como triciclo, quadriciclo, caminhão e trator, por exemplo.

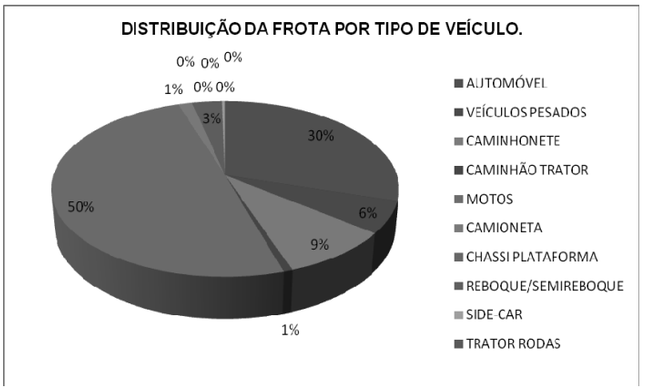

Figura 5 - Distribuição da frota por tipo de veículos em FEV/2011.

FONTE: DENATRAN (2011)

Distribuição da frota nacional

Dados divulgados pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN 2010) revelam que a frota brasileira teve aumento de 8,4 % em 2010, totalizando 64.817.974 veículos em todo o país. O Estado de São Paulo lidera na quantidade de veículos (20.537.980), seguido por Minas Gerais (7.005.640), Paraná (5.160.354), Rio Grande do Sul (4.808.503) e Rio de Janeiro (4. 489.680).

Os automóveis alcançaram 37.188.341, correspondendo a 57,37% da frota total. Já as motocicletas somam 13.950.448 e são 21,52% da frota nacional. Na região Norte a frota de motocicletas ultrapassa a de automóveis em cinco estados: Acre, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. No nordeste, Ceará, Maranhão e Piauí também possuem mais motocicletas que automóveis.

Crescimento da Frota do Tocantins

O Gráfico abaixo demonstra a evolução da frota circulante no Estado.

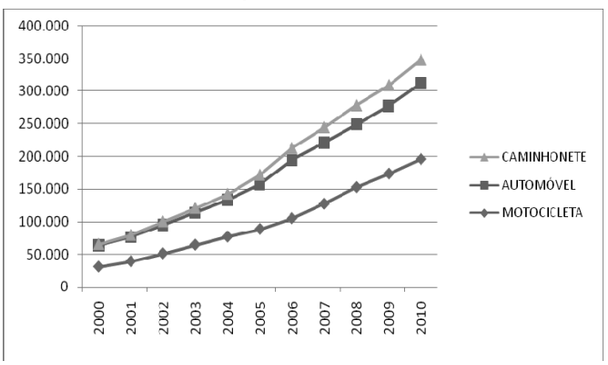

Figura 6 - Progressão da frota do Tocantins por tipo de veículo

Fonte: DENATRAN (2011).

Na última década, a frota de veículos no Tocantins cresceu 313,78%, tendo saltado de 88.229 em dezembro de 2000, para 365.074 em abril de 2010. O tipo de veículo que teve maior crescimento é a caminhonete, que saiu de 1.777 unidades em 2000, para 33.053 em abril de 2010, ou seja, 1.760,04% de aumento na frota. Em seguida vêm as motonetas, com 530,06% de crescimento, tendo saltado de 8.074 unidades em 2000, para 50.871 em 2010. Motocicleta vem em terceiro, com crescimento de 471,95% (saiu de 22.288 unidades em 2000, para 127.476 em 2010). A quantidade de caminhões tratores também teve crescimento significativo nos últimos dez anos, saltando de 514 em 2000, para 2.730 em abril deste ano, um aumento de 431,12%. O número de caminhões subiu 176,16% (de 6.516 em 2000, para 17.995 em 2010). A frota de ônibus cresceu 242,62% nesse período, de 800 unidades para 2.741.

No Tocantins a frota de motos cresceu nos últimos dez anos 490,32% e hoje representa quase a metade da frota total do Estado, que é de 400.853 veículos. Em 2010 existia 180.669 veículos de duas ou três rodas providos de motor de combustão circulando no Tocantins, frota 67,27% maior que a de carros de passeio (108.013).

Entre os seis municípios tocantinenses com frota que ultrapassa 15 mil veículos temos:

MUNICIPIO	Nº DE VEÍCULOS
Palmas	110.128
Araguaína	68.273
Gurupi	37.109
Paraíso do Tocantins	18.525
Tocantinópolis	18.355
Porto Nacional	16.028

Tabela 1 – Municípios com maior número de veículos no Estado do Tocantins

Fonte: DENATRAN, 2011

Verifica-se que os municípios que possuem maior concentração numérica de veículos encontram-se na região central do Estado, e por cidades cortadas pela Rodovia BR-153, sentido norte-sul que coincide com áreas de maior desenvolvimento socioeconômico. Nesta linha, destaca-se a capital Palmas, com 110.128 mil (DENATRAN 2010) veículos e Araguaína, respectivamente, com 68.273 mil veículos. A sul destaca-se Gurupi, com 37.109 mil veículos. Há ainda três municípios com frotas entre 16 a 18 mil veículos, que são Paraíso, Tocantinópolis e Porto Nacional A maior parte da frota circulante no Estado utiliza gasolina, com predominância das motocicletas e dos automóveis.

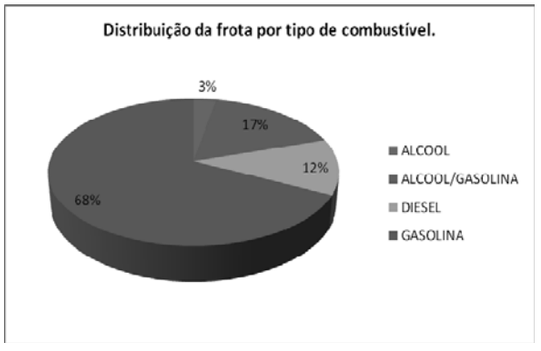

Figura 6 - Distribuição da frota por tipo de combustíveis

Fonte: DETRAN – TO (2011).

Qualidade e consumo de combustíveis

Do ponto de vista ambiental, o Brasil já produz um dos melhores combustíveis do mundo, sendo pioneiro em relação à adição de compostos oxigenados à gasolina - atualmente em 25% de álcool. O ingresso da frota de veículos movidos a GNV e/ou caráter flexível (álcool/gasolina) deve modificar o quadro de emissões atuais, promovendo a melhoria da qualidade do ar.

O perfil da emissão de poluentes, com relação à quantidade, depende do tipo de combustível e do motor empregado. Os veículos novos são menos poluidores devido às soluções tecnológicas fornecidas pelas indústrias automobilísticas e à melhoria da qualidade dos combustíveis. Da mesma forma que o veículo movido a gasolina emite poluentes diferenciados do veículo a álcool, a diesel ou uma motocicleta.

Somente com a implantação dos postos de inspeção e manutenção é que será possível conhecer a real influência das emissões veiculares no Estado do Tocantins, pois aí sim será possível obter uma noção mais precisa da quilometragem rodada pela frota a cada ano.

Segundo o banco de dados da ANP/2010 a venda, pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis de petróleo no Tocantins foi o seguinte:

- Gasolina C: 1,366,532,000 litros
- Óleo diesel: 4,183,464,000 litros

3. Legislação

O Brasil foi o primeiro país na América do Sul a adotar uma legislação destinada a reduzir as emissões veiculares. Existe na legislação ambiental brasileira um amplo amparo legal às medidas de controle da poluição veicular.

O Governo Brasileiro mostrou em 1986 a sua preocupação em fixar normas restritivas à poluição do ar provocada pelos veículos e criou, por meio do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA -, o PROCONVE que passou a estabelecer exigências de limites de emissões de gases dos veículos. Em 1993, foi criada a Lei 8.723, que deu sustentação e embasamento ao PROCONVE, incluindo exigências técnicas para os fabricantes de veículos e combustíveis.

Dessa época até hoje, diversas fases do PROCONVE foram estabelecidas, com índices cada vez mais rígidos de limites de emissões. Com relação aos caminhões e ônibus, que são movidos a diesel, o PROCONVE estabelecia índices específicos. A seguir as definições das principais regulamentações introduzidas nesse Plano:

PROCONVE

Criado pela Resolução Nº 18/86 do CONAMA o PROCONVE foi desenvolvido pela – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -CETESB – durante os anos 80 como instrumento para controle da poluição veicular em todo o país e posteriormente foi complementado por outras Resoluções CONAMA e instruções normativas e consolidado pela Lei Federal Nº 8.723, de 29 de outubro de 1993. Foram estabelecidos limites máximos de emissão em ensaios padronizados e com combustíveis de referência para diferentes tipos de veículos automotores, com base em legislações de países europeus. Também foram impostas as necessidades de certificação de protótipos e veículos em produção, de autorização especial do órgão ambiental federal para uso de combustíveis alternativos, de recolhimento e reparo dos veículos ou motores encontrados em desconformidade com a produção ou projeto e de proibição de comercialização de modelos de veículos não homologados junto aos órgãos responsáveis.

PRONAR

Criado pela Resolução CONAMA Nº 5, de 15 de julho de 1989, com o intuito de "permitir o desenvolvimento econômico e social do país de forma ambientalmente segura, pela limitação dos níveis de emissão de poluentes por fontes de poluição atmosférica, com vistas à melhora da qualidade do ar, ao atendimento dos padrões estabelecidos e o não comprometimento da qualidade do ar nas áreas consideradas não degradadas".

PROMOT

O Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – também elaborado pela CETESB foi estabelecido nacionalmente pela Resolução CONAMA Nº 297, de 26 de fevereiro 2002, e complementado pela Resolução CONAMA Nº 342, de 25 de setembro de 2003; esta, assim como o PROCONVE, seguiu padrões estabelecidos em países europeus.

Tanto o PROCONVE quanto o PROMOT estabeleceram fases de implantação, considerando os tipos de veículos e combustíveis utilizados, sendo que em cada uma delas os veículos novos deveriam sempre ter uma produção menor de poluentes. A implantação em fases teve como objetivo o desenvolvimento tecnológico dos veículos automotores e conseqüentemente, a redução das emissões de poluentes para a atmosfera.

Um histórico mais detalhado pode ser obtido no Primeiro Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários, publicado em Janeiro de 2011 pelo– Ministério do Meio Ambiente –MMA- e nos Relatórios de Qualidade do Ar do Estado de São Paulo elaborados pela CETESB. . Este último disponível e utilizado como referência neste Plano é o de 2009 (CESTESB, 2010).

Para a elaboração desse Plano, fez-se necessário a realização do Inventário de Emissões de poluentes bem como de emissão de gases de efeito estufa, de forma a subsidiar a criação do Plano tendo como base informações e estimativas de emissões.

Neste contexto, os inventários de fontes de emissão de poluentes atmosféricos, além de serem necessários para o cumprimento de leis, constituem um dos instrumentos básicos da gestão ambiental para proteção da saúde e bem estar da população e melhoria da qualidade de vida, tendo como objetivo permitir o desenvolvimento econômico e social de forma ambientalmente segura.

Resolução Nº418/09

A Resolução do CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009 dispões sobre critérios para a elaboração do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV considerando que a Inspeção Veicular Ambiental, pode ser um instrumento eficaz para a redução de gases, partículas poluentes e ruídos gerados pela frota automotiva circulante. Esta Resolução tem por objetivo desenvolver estratégias para a redução da poluição veicular, especialmente em áreas urbanas com problemas de poluição atmosférica e sonora. O PCPV tem em vista a evolução da tecnologia veicular e o desenvolvimento de novos procedimentos de inspeção, visando o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de controle da poluição atmosférica. Nesta linha, o programa é um importante instrumento do PRONAR e do PROCONVE.

O PCPV constitui-se, portanto, de um conjunto de ações de gestão com o objetivo de estabelecer os programas e as diretrizes que visam à redução da poluição atmosférica veicular, bem como diminuir os ruídos gerados pela frota de veículos em circulação, conforme as determinações desta Resolução.

4. Inventários de Emissões

Diretrizes

O Inventário das Emissões da Frota Veicular do Estado de Tocantins foi desenvolvido com referência nas diretrizes do Inventário Nacional elaborado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia -MCT- e também da CETESB-SP, descritas conforme estrutura abaixo apresentada.

Comparabilidade

De forma a gerar uma estimativa comparável à estimativa nacional e a outras internacionais e subnacionais, foram utilizados os métodos do IPCC "*Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*" - *Guidelines* 1996, publicado em 1997; o documento "*Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories*"- *Good Practice Guidance* 2000, publicado em 2000 e o documento "*Good Practice Guidance for Land-Use, Land-Use Change and Forestry*"- *Good Practice Guidance* 2003, publicado em 2003. Algumas das estimativas já levam em conta informações, como, por exemplo, fatores de emissão, publicadas no "*2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*" - *Guidelines* 2006.

Consistência

Tendo como premissa que os dados de atividade e fatores de emissão são os mais adequados ao método de estimativa, a consistência dos resultados pode ser verificada ao longo do tempo. A observação da variação anormal dos resultados indica a necessidade de verificação na consistência das informações, fatores de emissão ou processamento. O período cujas emissões foram estimadas é referente ao ano de 2010. As variações das emissões ocorrem em função do nível de utilização dos veículos e dos fatores de consumo e emissão para cada ano de produção.

Transparência e Controle de Qualidade

A transparência e controle de qualidade desse documento foram construídos ao longo do desenvolvimento desse Plano. O presente documento é a síntese do conjunto de dados compilados pela equipe envolvida no processo. A interpretação dada aos métodos, os dados de atividade, os fatores de emissão e as equações foram registradas na planilha de cálculos.

Precisão

Este inventário buscou obter os resultados das estimativas de emissões os mais precisos possíveis, visando evitar a redução ou aumento das quantidades diante das incertezas. Este inventário visa representar a realidade das emissões o mais fielmente possível.

Considerações Gerais

Segundo as diretrizes da publicação "*Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Inventories – Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*", as emissões de gases do efeito estufa de fontes móveis são melhores calculadas pela quantidade de combustível queimado, seu teor carbônico e as emissões correspondentes de CO_2 (método *top-down*). As emissões veiculares de metano - CH_4 contidas nos hidrocarbonetos não queimados - HC, de óxido nitroso - N_2O, bem como as de monóxido de carbono - CO e óxidos de nitrogênio - NOx, que também contribuem direta ou indiretamente com o efeito estufa, são mais difíceis de estimar com precisão. Seus fatores de emissão típicos, além de serem extremamente reduzidos, quando comparados aos de CO_2, dependem de detalhado conhecimento da tecnologia de motorização, das condições de manutenção dos motores, da qualidade do combustível e das diversas características da operação.

No entanto, esses cálculos podem ser feitos a partir desses fatores de emissão e da quilometragem média percorrida - ou da quantidade de combustível consumido - de cada subgrupo de veículos da frota com características similares (método Tier-2 ou *bottom-up*), desde que esses dados existam e sejam confiáveis. O IPCC recomenda que, nesses casos, os cálculos sejam feitos apenas para as "categorias-chave" (*key-source cathegories*), que representam a parcela predominante das emissões de GEE no universo considerado.

O cálculo do inventário dos GEE pela quilometragem anual e pelo consumo teórico de combustível, em litros por quilômetro - ou a partir dos fatores de emissão - (método *bottom-up*), pode ser menos preciso que pelo consumo global anual de combustível (*top-down*). A escolha da metodologia dependerá da qualidade dos dados primários locais existentes. O IPCC incentiva os especialistas a desenvolverem fatores de emissões locais para serem utilizados como alternativa adicional no cálculo do inventário de GEE, visando à aferição dos resultados e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade da informação.

Segundo o relatório do IPCC, o CO_2 é responsável por mais de 97% das emissões totais de GEE de fontes móveis. Os especialistas do IPCC julgam que a incerteza dos cálculos para esse gás é da ordem de 5%, oriunda principalmente da operação, mais do que das imprecisões nos fatores de emissão. Por sua vez, o N_2O e o CH_4 contribuem com cerca de até 3% e 1% do total de emissão de gases estufa, e as incertezas são de cerca de 50% e 40%, respectivamente, devidas principalmente aos fatores de emissão.

Uma pequena porção do carbono de processos de combustão escapa à oxidação, na forma de CO e HC, mas a maior parte desta é oxidada posteriormente na atmosfera. O IPCC assume que a pequena parcela remanescente que não se oxida, inferior a 1% do carbono submetido à queima, é armazenada permanentemente na forma de material particulado e cinzas.

Dessa forma, pela sua predominância e incertezas inerentes a esses cálculos, pela simplicidade e relativa confiabilidade do método e, em muitos casos, pela inexistência de fatores de emissão precisos para N_2O e CH_4, considera-se como boa prática na elaboração de inventários de GEE, a estimativa das emissões baseada somente nos dados relativos a CO2.

Na ausência de fatores de emissão locais, aqueles para fontes móveis (*road vehicles*) recomendados no *Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories – The Reference Manual – Volume 3 - Energy* podem ser utilizados como referência. Entretanto, devem ser sempre levadas em consideração as diferenças entre a composição dos combustíveis automotivos utilizados no Brasil - especialmente para veículos a gasool (gasolina do tipo C com 22 a 25% de etanol anidro) e etanol hidratado puro - e a dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e Estados Unidos, de onde se originam os fatores de emissão do IPCC.

Poluentes Atmosféricos

Os poluentes atmosféricos são classificados em primários e secundários. Os poluentes primários são aqueles lançados diretamente ao ar, como o monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio e o dióxido de enxofre. Os secundários formam-se na atmosfera por meio de reações que ocorrem devido à presença de substâncias químicas e condições físicas, como o ozônio urbano e o trióxido de enxofre.

A resolução CONAMA Nº 3, de 28 de junho de 1990, resolve que são padrões de qualidade do ar as concentrações de poluentes atmosféricos que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à flora e à fauna, aos materiais e ao meio-ambiente em geral.

As principais fontes poluidoras, que são os veículos automotores e as indústrias, estão presentes em todos os grandes centros urbanos. Nas últimas três décadas, o melhor conhecimento das origens, composições, comportamentos, interações e os mecanismos de ação desses verdadeiros inimigos da saúde pública têm mobilizado esforços e recursos tecnológicos e financeiros diversos. Estudos observacionais têm procurado mostrar, com resultados cada vez mais significativos, efeitos de morbidade e mortalidade associados aos poluentes do ar. Os principais poluentes atmosféricos são:

- Monóxido de carbono (CO)

Resulta da oxidação parcial do carbono que ocorre devido a quantidades insuficientes de oxigênio no momento da queima. A relação ar e combustível adotado podem alterar de maneira considerável a quantidade de CO emitida. Isto explica, em parte, a menor emissão de CO dos carros a álcool, pois estes possuem, em comparação com os carros a gasolina, uma melhor regulagem da quantidade de ar.

Esse gás é conhecido pelo seu efeito letal quando inalado, pois combinado com a hemoglobina do sangue diminui a capacidade de oxigenação do cérebro, do coração e de outros tecidos orgânicos. Pode provocar tonturas, dor de cabeça, sono e redução de reflexos, e dependendo das condições de confinamento, pode chegar a casos extremos que resultam em morte. Sua ação maior é de efeito local, abrangendo quarteirões de uma área urbana próximos às fontes emissoras.

- Óxidos de nitrogênio (NOx)

Resultam da combinação do oxigênio e nitrogênio presentes no ar admitido pelo motor em condições de altas temperaturas e pressões. Os NOx podem provocar irritação e constrição das vias respiratórias, diminuem a resistência orgânica e participam do desenvolvimento do enfisema pulmonar.

À semelhança dos hidrocarbonetos, estes compostos se envolvem de forma ativa nas reações fotoquímicas que dão origem ao *smog*, uma grande massa de ar estagnado constituída por vários gases, vapor de água e fumaça. Em contato com o vapor d'água, o dióxido de nitrogênio transforma-se em ácido nítrico podendo estar presente na chuva ácida.

- Óxidos de enxofre (SOx)

Resultam da oxidação do enxofre existente no combustível. Os óxidos de enxofre, se absorvidos pelo trato respiratório superior, podem provocar tosse, sensação de falta de ar, respiração ofegante, rinofaringites, diminuição da resistência orgânica às infecções, bronquite crônica e enfisema pulmonar.

A ação dos óxidos de enxofre ocorre em nível local, regional e continental. O dióxido de enxofre ao reagir na atmosfera propicia a formação de partículas de sais de sulfato e de ácido sulfúrico, que também pode participar da composição da chuva ácida.

- Material particulado (MP)

É constituído de partículas diminutas, que podem ser sólidas ou líquidas, formadas a partir da queima incompleta dos combustíveis e de seus aditivos, bem como do desgaste de pneus e freios. Os veículos a gasolina apresentam emissões de partículas de carbono, as quais servem de transporte para outras substâncias como os hidrocarbonetos.

Os particulados finos apresentam uma grave ameaça à saúde, pois quando inalados se instalam nos tecidos pulmonares. Estes materiais podem atuar em nível local, regional e continental.

- Aldeídos (RCHO)

São formados pela oxidação incompleta dos combustíveis, especialmente no caso do álcool anidro. Constituem-se numa classe de poluentes caracterizada principalmente pelos aldeídos acéticos e fórmicos. A toxidade dos aldeídos é, geralmente, caracterizada por irritação dos olhos, nariz, garganta e epiderme. Há evidências de que o aldeído fórmico, que também é formado durante a queima da gasolina, apresenta características carcinogênicas.

Analogamente às emissões de evaporação de combustível e de combustível não queimado, os aldeídos participam das reações fotoquímicas na atmosfera. Deve-se observar que a solubilidade dos aldeídos nas gotículas d'água e aerossóis possibilita a reação com outras substâncias também solúveis, como os compostos de enxofre, fato que acaba por envolver os aldeídos no processo de formação de chuvas e nevoeiros ácidos.

Fatores de emissão

Em um veículo automotor há emissões de gases e partículas do tubo de escapamento (emissões de exaustão), de vapores através do sistema de alimentação, de gases e vapores pelo respiro, juntas e conexões (emissões evaporativas), e de partículas originadas do desgaste de pneus e freios. Nos cálculos do Inventário somente as emissões de exaustão e as emissões evaporativas foram consideradas.

5. Cálculo das Emissões

A metodologia adotada neste relatório para o cálculo das emissões de gases de efeito estufa é idêntica àquela utilizada pela E.P.A. - Environmental Protection Agency, dos Estados Unidos e pela CETESB no Inventário de Emissões Veiculares.

A metodologia considera que as emissões totais de um determinado gás de efeito estufa, para um ano, é igual ao somatório das emissões desse gás pelos veículos produzidos nos 40 anos precedentes e que ainda circulam, definida abaixo:

Para cada ano de origem do veículo multiplica-se a frota pela distância média percorrida anualmente pelos veículos em circulação e pelo fator de emissão da frota em relação ao gás considerado devidamente ajustado para a idade do veículo.

Distância média percorrida - DM

A distância média percorrida pelos veículos (ou quilometragem média veícular) é um parâmetro básico na determinação das emissões de gases de efeito estufa. Entretanto, não existem, para a frota nacional, séries temporais oficiais para essa variável, devendo-se adotar um método para a sua estimação. Nesse Plano, foram utilizadas as estimativas da PETROBRAS e do DENATRAN, nas quais a quilometragem média veicular é determinada em função das categorias definidas pela idade do veículo, do preço do combustível e do nível de renda da população.

Modelo Estatístico

De forma a garantir um resultado com significativa relevância estatística, foi utilizada neste Palno uma abordagem que consiste na criação de cenários de comparação em relação ao cenário estimado de base (cenário de referência).

A partir do cenário de referência foram calculados os desvios padrões de cada série de dados correspondente à utilização média dos veículos (dados de rodagem), a partir destes valores foram determinados os índices de correlação e variação da amostra.

Tais valores servem para o estabelecimento dos intervalos de confiança que devem ser aplicados na variável de maior impacto no resultado e que possui maior incerteza, neste caso a quilometragem média. Para o cálculo dos percentuais médios de variação que seriam necessários para a obtenção de parâmetros confiáveis de flexibilização foi utilizado o método da Tabela Fisher[2], onde o intervalo é calculado a partir da variação quadrática da amostra (desvio padrão médio) e o índice gama dos resultados (divergência entre o tamanho da amostra e o erro acumulado.

[2] A tabela Fisher é aquela criada a partir dos índices de variação derivados do modelo calculado pela Distribuição F, sendo largamente utilizados para medir a razão estatística entre variáveis independentes através da análise das médias do chi (χ) quadrados.

Os resultados da análise estatística são apresentados abaixo.

AJUSTE ESTATÍSTICO - DISTRIBUIÇÃO FISHER	
Parâmetro	*Valor*
Desvio Padrão - Cen. Referência	19.478,36
Intervalo (n)	19,00
Alfa (n-1/n)	0,95
Intervalo Confiança	294,98
Acréscimo - Cen. Máximo	0,06
Decréscimo - Cen. Mínimo	0,06

Tabela 2 - Distribuição Fisher

Como resultado, foi determinado que uma variação de 6% para mais e para menos (cenários máximo e mínimo, respectivamente) seriam apropriados para o estudo de emissões veiculares proposto.

6. Resultados

Para um embasamento teórico consistente nesse tipo de estudo, partimos da premissa da confiabilidade nos dados adquiridos juntos aos respectivos Órgãos, sendo esses fundamentais para que os mesmos permitam traduzir nos resultados a maior aproximação possível das quantidades de poluentes lançadas na atmosfera.

Os resultados gerais (gases de efeito estufa e poluentes) do Estado do Tocantins são apresentados na tabela abaixo.

	Cenário Mínimo (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
TOTAL	**920.762**	**38.363**	**7.886**	**11.011**	**29**	**2.109**
Preferencialmente Diesel / Somente Diesel	555.914	18.040	5.516	9.991	-	187
Preferencialmente Gasolina / Somente Gasolina	349.287	19.731	2.299	956	24	1.921
Preferencialmente Álcool / Somente Álcool	15.560	590	71	64	6	Inferior a 1%

	Cenário Referência (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
TOTAL	**999.968**	**41.008**	**8.430**	**11.770**	**32**	**2.387**
Preferencialmente Diesel / Somente Diesel	603.735	19.284	5.897	10.679	-	201
Preferencialmente Gasolina / Somente Gasolina	379.334	21.092	2.457	1.022	25	2.184
Preferencialmente Álcool / Somente Álcool	16.899	631	76	68	6	Inferior a 1%

	Cenário Máximo (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
TOTAL	**1.079.174**	**43.653**	**8.974**	**12.529**	**34**	**222**
Preferencialmente Diesel / Somente Diesel	651.556	20.528	6.277	11.368	-	196
Preferencialmente Gasolina / Somente Gasolina	409.380	22.452	2.616	1.088	27	24
Preferencialmente Álcool / Somente Álcool	18.238	671	81	73	6	Inferior a 1%

Tabela 3 - Resultados gerais

Analisando os resultados gerais, pode-se concluir que a emissão de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa provenientes da queima de diesel são parte majoritária do total. Esse combustível apresenta fatores de emissão superiores à gasolina e poderiam ter ainda maior representatividade no resultado final caso o consumo de gasolina não fosse tão elevado, fato este fruto da utilização da gasolina por grande parte da frota de categoria I (veículos leves) e também motocicletas.

No gráfico abaixo são apresentados os precentuais para cada tipo de combustível. Os resultados a seguir são apresentados apenas para o Cenário de Referência, desta forma representam a emissão estimada diretamente pelas características da frota. Para efeitos de relevância estatística, outros cenários (mínimo e máximo) foram calculados e estão disponíveis dentre os resultados gerais.

Figura 7 - Emissão de GEEs totais por combustível

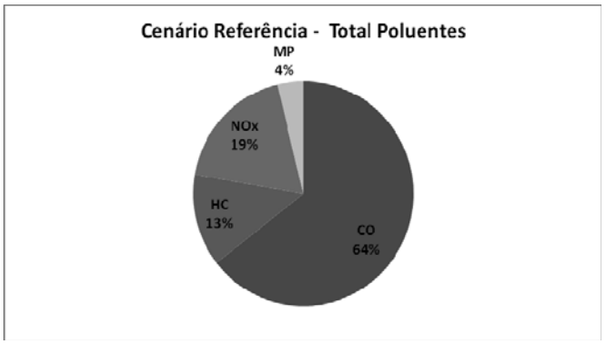

Figura 8 - Emissão de poluentes totais por tipo

Abaixo são apresentadas as avaliacões da emissão de GEEs e poluentes de forma individual para cada combustível.

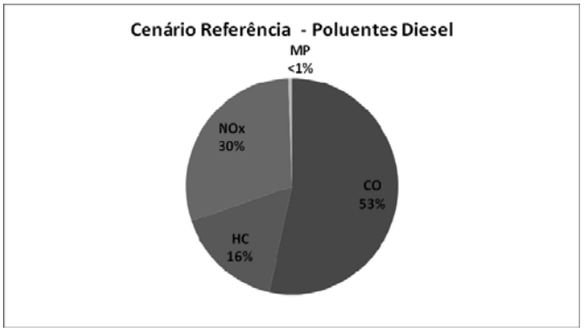

Figura 9 - Poluentes do Diesel

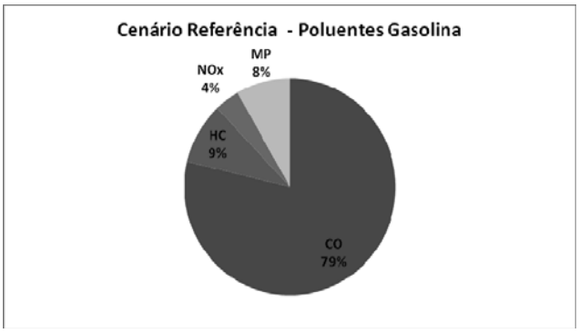

Figura 10 - Poluentes da Gasolina

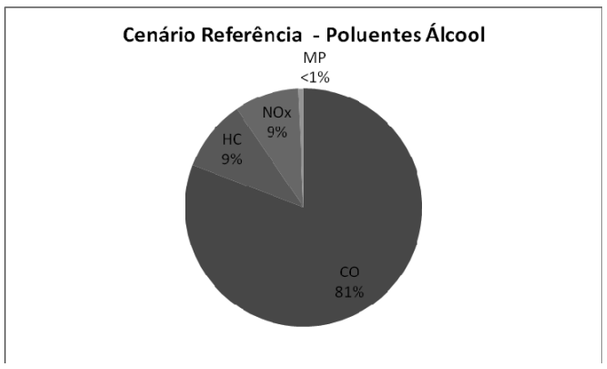

Figura 11 - Poluentes do Álcool

A emissão de GEEs associada ao consumo de diesel em veículos autom apresenta-se como a maior parcela dentre os combustíveis gerais util conforme nota-se no gráfico abaixo. Esta significativa parcela de emissão e se pelo fato de que o diesel é um hidrocarboneto com alto teor de carbono possui menor poder calorífico, desta forma aumento a relação CO_2 por unidc massa.

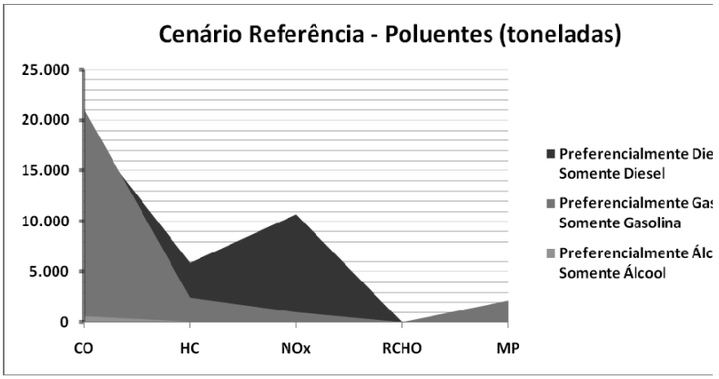

Figura 12 - Poluentes Gerais - Divisão por Combustível

Poluentes como o HC, NOx e RCHO possuem emissões notadamente superiores quando se utiliza o óleo diesel, combustível este que possui caracteríticas de combustão inferiores aos outros combustíveis derivados de petróleo com maior refinamento. Além disso, a estrutura química do diesel favorece a associação de poluentes e espessantes, fato que aumenta a atenção sobre a emissão de poluentes deste combustível.

No Inventário realizado o álcool aparece com uma parcela bastante pequena de emissões de GEEs e poluentes gerais por consequência da abordagem conservadora do cálculo, onde todo veículo bicombustível integral ou parcial foi considerado como utilizador somente da gasolina. A justificativa desta abordagem é a ausência de dados confiáveis sob o comportamento dos motoristas quanto à utilização do álcool em substituição à gasolina. Nestes casos, a fim de evitar a adoção de premissas errôneas optou-se, por definição, que todos os veículos com opção de combustível estariam utilizando somente gasolina.

Conforme a regulação dos orgãos reguladores do trânsito e de estradas de rodagem, os veículos automotores podem ser classificados conforme as seguintes categorias.

CATEGORIAS DE VEÍCULOS		
Categoria I	Categoria II	Categoria III
Automovel	Caminhao	Ciclomotor
Camioneta	Caminhao Trator	Motocicleta
Utilitário	Microonibus	Motoneta
Caminhonete	Onibus	Triciclo
Reboque	Trator de rodas	Quadriciclo
Semi-Reboque	Motor Casa	-
-	Trator Misto	-
-	Trator de Esteiras	-

Figura 13 - Categorias de Veículos

Sendo assim, podemos dividr as emissões de GEEs e poluentes gerais conforme apresentado nas tabelas abaixo.

	Cenário Mínimo (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
Categoria I	291.068	15.395	1.773	878	29	1.936
Categoria II	557.101	18.077	5.519	9.997	-	173
Categoria III	72.593	4.889	594	137	Inferior a 1%	Inferior a 1%

	Cenário Referência (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
Categoria I	316.106	16.457	1.895	938	31	25
Categoria II	605.024	19.325	5.900	10.686	-	185
Categoria III	78.838	5.227	635	146	0,00	0,00

	Cenário Máximo (toneladas)					
	CO2	CO	HC	NOx	RCHO	MP
Categoria I	341.144	17.518	2.017	999	33	25
Categoria II	652.947	20.571	6.280	11.376	-	197
Categoria III	85.082	5.564	676	155	Inferior a 1%	Inferior a 1%

Figura 14 - Emissão total por categoria

A quantidade relativamente baixa de emissão total de poluentes e GEEs têm como explicação o alto índice de renovação da frota no Estado do Tocantins (conforme detalhado na tabela abaixo). A idade da frota tem ligação direta com os índices de emissão, especialmente em veículos da categoria II (veículos pesados) onde a eficiência dos motores ainda é bastante inferior quando comparada aos níveis dos veículos leves modernos.

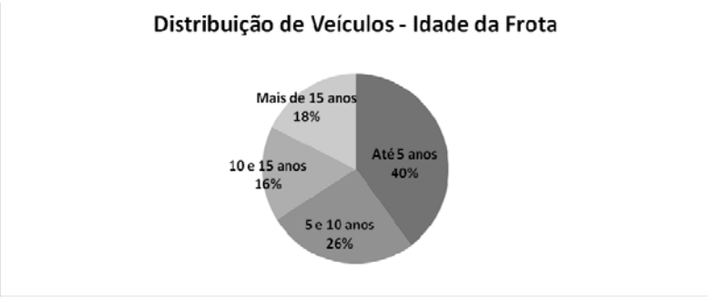

Figura 15 - Distribuição da emissão por idade da frota

Abaixo são apresentadas as emissões divididas por categoria.

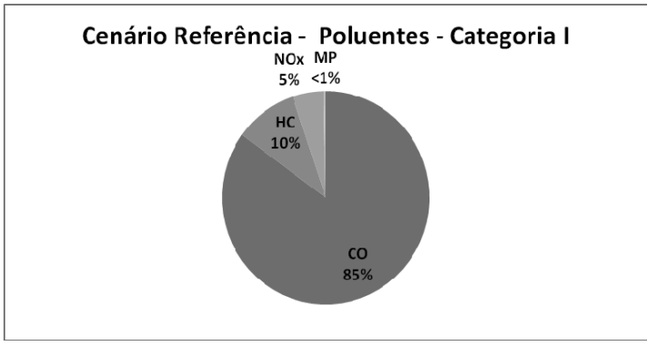

Figura 16 - Poluentes - Categoria I

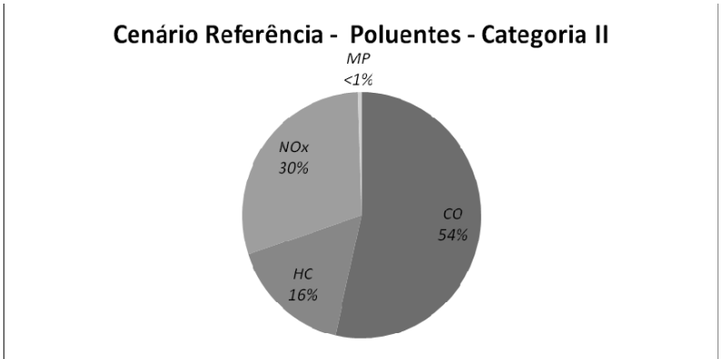

Figura 17 - Poluentes - Categoria II

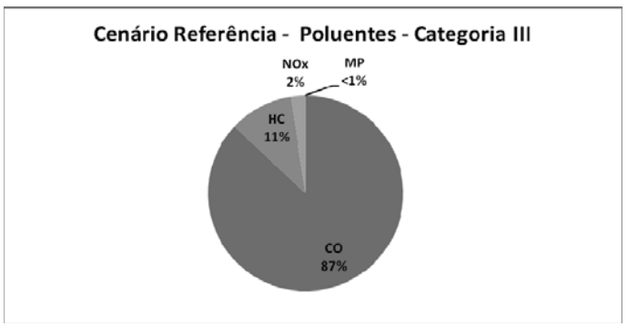

Figura 18 - Poluentes - Categoria III

Quanto à emissão de GEEs, os veículos da categoria II (pesados) são os responsáveis por 60% da emissão de CO_2 total, seguidos por 32% dos veículos do tipo I e 8% dos veiculos da categoria III, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

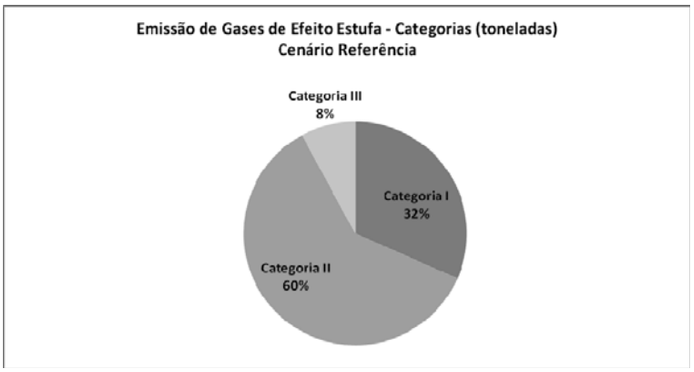

Figura 19 - Emissão de Gases de Efeito Estufa por categoria

Apesar do perfil de a maioria dos veículos ser movida somente a gasolina e/ou álcool/gasolina (bicombustíveis ou *flex*), a maior parcela de poluentes e GEEs são decorrentes dos veículos pesados, onde os fatores de emissão por quilômetro são maiores como consequência da utilização do óleo diesel e também pelos menores índices de rendimento dos motores destes veículos.

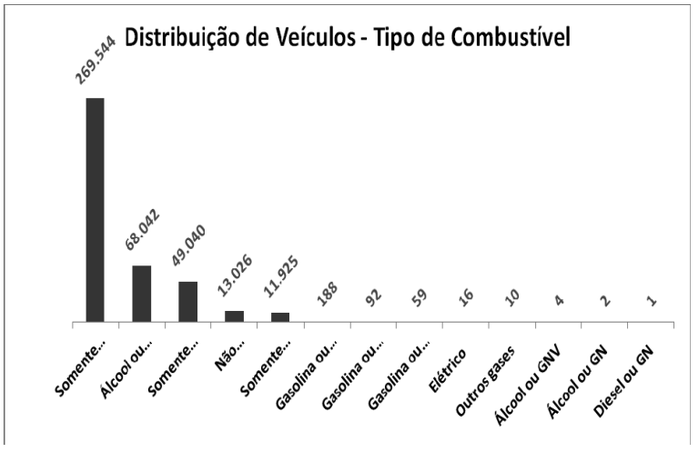

Figura 20 - Caracterização da frota do Tocantins, 2010

7. Poluição sonora

O som é a parte fundamental das atividades dos seres vivos e dos elementos da natureza, mas a partir do momento que um determinado som ou a conjugação de sons passam dos limites admissíveis, temos a Poluição Sonora.

O barulho excessivo provoca perturbação da saúde mental e do meio ambiente, afetando o interesse difuso e coletivo.

Nos grandes centros urbanos o transito é o causador de ruídos, provocando barulhos que ultrapassam os limites permissíveis por lei. Esses ruídos são causados pelo escapamento furado ou enferrujado, alterações no motor e os maus hábitos ao dirigir - acelerações e freadas bruscas e o uso excessivo de buzina que provocam um desconforto ambiental no que se concerne à poluição sonora, o que coopera significativamente para a deterioração da qualidade de vida humana.

A nocividade do ruído está diretamente relacionada ao seu espectro de freqüências, à intensidade da pressão sonora, à direção da exposição diária, bem como à suscetibilidade individual.

A conscientização do problema por parte da população, aliada a outras medidas de prevenção, seria uma valiosa contribuição para a redução do ruído urbano.

Assim é de suma importância que programas de conscientização e prevenção em relação ao prejuízo para a saúde e ao meio ambiente, devem ser implementados pelos órgãos públicos envolvendo profissionais de diversas categorias para correta aplicação da legislação, visando à melhoria da qualidade da vida da população.

A resolução do CONAMA de 272/2000 apresenta os níveis de ruído dB(A) de acordo com o tipo de veículo. A tabela 4 apresenta os limites máximos permitidos de ruído de acordo com a Resolução 272/2000 e a Tabela 5 os Limites máximos de emissão de ruído para veículos novos de duas rodas e assemelhados, segundo a NBR 8433 – veiculo em aceleração.

	CATEGORIA		NÍVEL DE RUÍDO - dB(A)		
	DESCRIÇÃO		OTTO	DIESEL INJEÇÃO DIRETA	DIESEL INJEÇÃO INDIRETA
a	Veículo de passageiros até nove lugares		74	75	74
b	Veículo de passageiros com mais de nove lugares	PBT até 2.000kg	76	77	76
	Veículo de carga ou de tração e veículo de uso misto	PBT entre 2.000 kg e 3.500kg	77	78	77
c	Veículo de passageiro ou de uso misto com PBT maior que 3.500Kg	Potência máxima menor que 150kW (204 cv)	78	78	78
		Potência máxima igual ou superior a 150 kW (204 cv).	80	80	80
d	Veículo de carga ou de tração com PBT maior que 3.500 kg	Potência máxima menor que 75 kW (102 cv)	77	77	77
		Potência máxima entre 75 kW (102 cv) e 150 kW (204 cv)	78	78	78
		Potência máxima igual ou superior a 150 kW (204 cv)	80	80	80

Tabela 4 –Limites de ruído conforme Resolução CONAMA 272/2000

CATEGORIA	NIVEL DE RUIO 1ª FASE dB (A)	NIVEL DE RUIDO 2ª FASE dB(A)
Ate 80 cm^3	77	75
81 cm^3 a 125 cm^3	80	77
126 cm^3 a 175 cm^3	81	77
176 cm^3 a 350 cm^3	82	80
Acima de 350 cm^3	83	80

Tabela 5 - Categorias de ruído

8. Diretrizes Estratégicas

Esses dados demonstram a necessidade da implantação de diretrizes para o sistema de gestão e controle da emissão de poluentes veicular e do consumo de combustíveis.

Assim, atendendo ao disposto na Resolução CONAMA No. 418 de 2009, serão apresentadas as diretrizes para a gestão e controle da emissão de poluentes e consumo de combustíveis pelos veículos automotores e a caracterização do Programa Programa de Inspeção e Manutenção – I/M a ser implantado no Estado do Tocantins, por este PCPV.

Considerando que grande parte das emissões veiculares influencia diretamente a mudança do clima, a análise do inventário leva a proposição de uma ação de intervenção do Estado nos termos recomendados pela Resolução CONAMA Nº 418, ou seja, para uma melhora significativa da qualidade do ar nas cidades cumpre ao Estado o estabelecimento de um programa que assegure um bom desempenho dos veículos em circulação.

Assim, recomenda-se a implantação de um Programa de Inspeção e Manutenção – I/M conforme Art. 6 – Resolução Nº 418/2009, somado a ações de gestão sugeridas para melhoria da qualidade do ar do Estado do Tocantins. As alternativas de ações de gestão e controle da emissão de poluentes atmosféricos e de consumo de combustíveis pelos veículos automotores são apresentadas a seguir.

Modernização e Renovação da Frota

Os veículos novos apresentam tecnologias que minimizam a emissão de agentes poluidores, devido ao dano ambiental causado por veículos com tecnologias antigas, o Governo do Estado irá buscar formas de incentivo para que os proprietários de veículos antigos os troquem por veículos novos, essas formas de incentivo serão estudadas pelos órgãos competentes, incluindo análise de ações que permitam que os veículos antigos (trocados por novos nos programas de incentivo) sejam retirados de circulação.

Monitoramento da Qualidade do Ar

O monitoramento da qualidade do ar não é realizado no Estado do Tocantins. O Governo do Estado deverá instalar estações manuais ou automáticas de monitoramento da qualidade do ar em Palmas, Araguaína e Gurupi onde temos o maior número de veículos.

Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso (Programa I/M)

A base para a elaboração deste programa é a Resolução CONAMA 418/09, que obriga todos os estados a criarem o seu PCPV e, quando aplicável, definir o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso (Programa I/M). Este programa deve priorizar ações em locais cuja frota veicular seja importante fonte

de poluição atmosférica, ou seja, onde é necessária a adoção de medidas de controle e redução das emissões atmosféricas para a melhoria ou proteção da qualidade do ar.

Com base nos dados apresentados no Inventário de Fontes Móveis e nos custos de implantação das inspeções e na determinação governamental de garantir um meio ambiente saudável, todos os veículos em uso passarão pela inspeção anualmente, e estará vinculada ao processo de licenciamento anual do veículo. Serão dispensados os veículos concebidos unicamente para aplicações militares, agrícolas, de competição, tratores, máquinas de terraplenagem e pavimentação e outros de aplicação ou de concepção especial sem procedimentos específicos para a obtenção do licenciamento.

9. Características do Programa de Inspeção e Manutenção

Centros de Inspeção

A inspeção veicular será obrigatória para os veículos registrados em todos os municípios do Estado do Tocantins e os centros de inspeção deverão ser distribuídos em função das unidades CIRETRANS no Estado e a distribuição deve ser de modo que os proprietários dos veículos não sejam obrigados a percorrer longas distâncias.

Frota Alvo

Com base nos dados apresentados no Inventário de Fontes Móveis, todo o veículo em uso passará pela inspeção anualmente, pois a inspeção será obrigatória e estará vinculada ao processo de licenciamento anual do veículo. Serão dispensados os veículos concebidos unicamente para aplicações militares, agrícolas, de competição, tratores, máquinas de terraplenagem e pavimentação e outros de aplicação ou de concepção especial sem procedimentos específicos para a obtenção do licenciamento.

Cronograma de Implantação

Antes do início da operação do Programa I/M deverá haver tempo hábil para processos licitatórios ou equivalentes, tempo para construção dos postos de inspeção em número e tamanho adequado, instalação de equipamentos e também para integração do sistema de informações com os órgãos de trânsito.

A inspeção veicular é atribuição do Estado, que pode realizar os serviços técnicos inerentes à sua execução ou de forma indireta por concessão. O direito de prestação dos serviços de inspeção será concedido pelo Poder Público à iniciativa privada que se responsabilizará pelo projeto, instalação, operação, manutenção, auditoria operacional e repasse das informações à SEMADES e ao DETRAN/TO.

O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93 e observará a Lei nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão de serviços públicos. A capacitação e a proposta técnica dos participantes serão consideradas no certame, o prazo contratual será de até dez anos, podendo ser renovado por igual período mediante apresentação de justificativa que descreva as condições para sua prorrogação.

Para a implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M, será necessário elaborar análise econômica para a definição do valor a ser pago pelo usuário.

A tabela abaixo apresenta o cronograma de atividades a serem executadas:

Cronograma de Implantação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso	
Atividade	Data
Preparação do Edital para Licitação	Julho/2011
Adaptação das Instalações do DETRAN	Julho/2011 a Abril/2012
Licitação do Serviço de Inspeção de Controle de Poluição Veicular	Agosto/2011
Contratação de técnicos	Janeiro/2012
Treinamento e Aperfeiçoamento dos técnicos contratados	Janeiro/2012

Tabela 6 – Cronograma de implantação do PCPV

Periodicidade da Inspeção

O veículo passará pela inspeção anualmente, pois ela será obrigatória e estará vinculada ao processo de licenciamento anual do veículo, a Resolução CONAMA 418/09 (Art. 20, § 1°) estabelece que os veículos pertencentes à frota-alvo deverão ser inspecionados com antecedência máxima de noventa dias da data limite para o seu licenciamento anual.

Vinculações com o Sistema Estadual de Registro e Licenciamento de Trânsito e Veículos

O veículo aprovado receberá o Relatório de Inspeção e Manutenção de Veículos Automotores em Uso – RIM com a informação "APROVADO" que lhe dará o direito de realizar o licenciamento anual junto ao Órgão Estadual de Trânsito desde que atendidos os demais requisitos legais para a expedição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo -CRLV . Em caso de reprovação, o RIM também será fornecido e deverá ter a indicação dos itens responsáveis pela reprovação. Em ambos os casos, imediatamente após a inspeção, o RIM deverá ser repassado eletronicamente para o DETRAN/TO.

Integração com Programas de Inspeção e Segurança

Dentre as competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito do Estado estão: vistoriar e inspecionar quanto às condições de segurança veicular. É necessário haver integração entre as atividades relacionadas às vistorias ambientais e das condições de segurança, quando estas forem implantadas, devendo ser evitada a coexistência de programas duplicados de emissões e segurança. Dessa forma, o Programa I/M deverá ser implantado de modo a possibilitar integração futura com o programa de inspeção de segurança veicular previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Os centros de inspeção deverão prever espaço adicional para o caso de integração com as atividades de verificação das condições de segurança dos veículos.

10. Conclusão

As emissões de poluentes atmosféricos gerais e os gases de efeito estufa inventariados para a frota veicular do Estado do Tocantins mostra que a preocupação com o tema é de grande valia para toda a sociedade, pois é nítida a significativa parcela de contribuição na poluição advinda da utilização dos veículos automotores.

Os resultados mostram-se alinhados às médias de emissão observadas em outras unidades federativas do país, mantendo o padrão de emissão de acordo com a dimensão da frota local.

Sendo assim, o PCPV – TO, em sua magnitude e importância, procurou acatar ao contido na Resolução CONAMA Nº418/2009, com os ajustes e os objetivos direcionados à melhoria da qualidade de vida da população, buscando uma preservação da qualidade do ar e um meio ambiente mais sustentável.

Desta forma, o PCPV - TO, versão 2011 passa a ser o marco inicial dos futuros estudos e uma ferramenta a ser considerada quando do estabelecimento de políticas públicas no Estado.

Por fim, com a publicação do PCPV/TO/2011 o Estado do Tocantins passa a atender a Resolução Federal vigente.

Referências Bibliográficas

AEA, 1995. , Estudos AEA, AEA, SP.

ANFAVEA, 1995. ,ANFAVEA, SP.

CETESB, 1994. , Departamento de Tecnologia de Emissões de Veículos, CETESB, SP.

CETESB, 1994. , Departamento de Tecnologia de Emissões de Veículos, CETESB, SP.

CETESB, 2005, Dados Fornecidos pelo DETRAN/PRODESP. SP

EPA, 1981. ,AnnArbor Laboratory, EPA, USA.

GEIPOT (VáriosAnos), Ministério dos Transportes, Brasília.

MATTOS ,1996. , VII Congresso Brasileiro de Energia,Anais, pág.1267-1277, RJ.

Projeção de Demanda de Combustíveis para Veículos do Ciclo OTTO

Anuário Estatístico da Indústria Automobilística

Inventário das Emissões Veiculares Metodologia de Cálculo Relatório de Qualidade do Ar no Estado de São Paulo

Mobile Source Emission Factors

Anuário Estatístico dos Transportes

et al. Uma Nova Estimativa da Frota de Veículos Auto

OLIVEIRA, L. A. de, KNEIB, E. C. 2010, Análise das alterações na configuração da rede de transporte coletivo em uma cidade modernista brasileira: Caso de estudo em Palmas-TO.

BRAGA, *et al.*, Introdução a Engenharia Ambiental, 2ºed, Prentice Hall Brasil, 2005.

BReve.py, Manual do programa *BReve.py*. Disponível em: www.lemma.ufpr.br.

FEEMA, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. Inventário de fontes emissoras de poluentes atmosféricos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, maio, 2004.

FEPAM, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler. Plano de Controle de Poluição Veicular, 2010.

USEPA. Procedures for Emission Inventory Preparation – Volume IV: Mobile Sources, Emission Planning and Strategies Division, Office of Mobile Sources and Technical Support Division Office of Air Quality Planning and Standards, Dezembro, 1992.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

PORTARIA SEPLAN Nº 062/2011, de 19 de julho de 2011.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 18 (dezoito) dias das férias do servidor EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Programação Orçamentária, matrícula funcional nº 523836-6, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.03.2009, suspensas pela Portaria SEPLAN Nº 019/2011, de 07.04.2011, para que sejam fruídas no período de 19.07.2011 a 05.08.2011.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2011 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA

ITEM	UNID	Qtd	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UN	345	PNEU 165/70/R13	GOODYEAR	129,00	44.505,00
002	UN	05	PNEU 195/75/R16	GOODYEAR	303,00	1.515,00
003	UN	25	PNEU 215/80/R16	GOODYEAR	316,00	7.900,00
004	UN	116	PNEU 235/75/R15	GOODYEAR	342,00	39.672,00
VALOR TOTAL						93.592,00

Valor Total Geral: R$ 93.592,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues Almoxarifado da Secretaria da Fazenda, no endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 09, CEP: 77.065-020, em Palmas – Tocantins, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo de entrega de no máximo 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA FAZENDA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) material (is) está (ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 20 de julho de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(SEGURO DE HELICÓPTERO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.196/3100/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
OBJETO: AQ. DE SERVIÇOS
DATA DE ABERTURA: 04.08.2011 ÀS 14h30min
LOCAL: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASNET Nº 036/2011

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.126/0903/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CAPACETES
Data: 04/08/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº 001/2011

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(COLCHETE, APONTADOR, ENVELOPE, ETC)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO
>> TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.165/3300/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 04/08/2011 às 10h30min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

PORTARIA/SESAU Nº 381, de 18 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição dos medicamentos RITUXIMABE 100MG na quantidade de 5(cinco) frascos/amp e RITUXIMABE 500MG na quantidade de 5(cinco) frascos/amp respectivamente, para atender às necessidades de consumo nos Hospitais Regionais de Araguaína-TO.

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 48 e 56 dos autos, no qual atesta que a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. é fabricante e distribuidora exclusiva em todo território nacional dos medicamentos RITUXIMABE 100MG e 500MG, resta à contratação direta por inexigibilidade de licitação, como forma de atender o interesse público;

Considerando, ainda, o Parecer "SPA" Nº 1019/2011 e Despacho "SCE" N° 2340/2011 exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais se manifestam favoravelmente à contratação, junto à empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 33.009.945/0002-04, para aquisição dos medicamentos RITUXIMABE 100MG e 500MG na quantidade de 5(cinco) frascos/amp para cada respectivamente, para atender às necessidades dos Hospitais Regionais do Estado, no valor total de R$ 30.003,00 (trinta mil e três reais), conforme Processo Administrativo nº 2011/3055/000387.

PORTARIA/SESAU/Nº 382, de 21 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando que a empresa é a única com representação sobre a edição diária, circulação e comercialização do Jornal do Tocantins;

Considerando justificativa e Ato Motivado Nº 00089/2011 do Sr. Secretário Interino de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, Pedido de Compra de material de Consumo/ Permanente Nº 001/2011, da Assessoria de Comunicação.

Considerando a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA-Associação Comercial e Industrial de Palmas-TO;

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para aquisição de assinatura anual de periódicos jornalístico impresso, por um período de 12 (doze) meses, destinado a atender as necessidades da Assessoria de Comunicação, Gabinete do Secretario e Comissão de Licitação desta Pasta, no valor total de R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) conforme processo nº 2011/3055/000391.

PROCESSO 2007.3055.004334 A
ERRATA

Na folha 413, contrato nº. 110/2008.

ONDE CONSTA:
SECRETARIA DA SAÚDE DO TOCANTINS, 13 de junho de 2010.

PASSE A CONSTAR:
SECRETARIA DA SAÚDE DO TOCANTINS, 13 de junho de 2011.

Palmas, 19 de julho de 2011.

PROCESSO 2010.3055.001371
ERRATA

Na folha 299, contrato nº 30/2010.

ONDE CONSTA:
CONTRATO Nº 30/2011

PASSE A CONSTAR:
CONTRATO Nº 66/2011

Palmas, 19 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001047
CONTRATO: 63/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares destinados ao Pronto Socorro do Hospital Geral de Palmas.
VALOR TOTAL: R$6.938,00 (seis mil novecentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30,44.90.52 Fonte: 223
MODALIDADE: Pregão presencial n°. 175/2010 do tipo Menor Preço.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, adstrita aos créditos orçamentários, conforme Artigo 57 inciso II da Lei n°.8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
DANIEL MACIEL ROSA - P/ Contratada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 019/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000891.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Aliança do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011
VIGÊNCIA: 28/06/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Prefeito do Município de Aliança do Tocantins/TO.
ALESSANDRA PEREIRA LIMA - Secretária de Saúde do Município de Aliança do Tocantins/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 020/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000922.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011
VIGÊNCIA: 30/06/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
CLEYTON MAIA BARROS - Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.
SHEYLA MAIA BARROS PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007 3055 002993
TERMO ADITIVO: 1°
CONTRATO: 161/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO:IBACA- INSTITUTO BIOMÉDICO DE ANÁLISE CLÍNICA E AMBIENTAL LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" – DA VIGÊNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE:245
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
MARIA MILHOMEM SOUZA ARAÚJO - P/ CONTRATADO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007 3055 004536
TERMO ADITIVO: 3°
CONTRATO: 152/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA", prorrogando a vigência por mais 4 meses, com fundamento do Art. 57,II da Lei 8.666/93.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 Fonte:100
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
BARTOLOME ALBA GARCIA - P/ Contratado

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007 3055 001937 T
TERMO ADITIVO: 5°
CONTRATO: 243/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A
OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", objetivando a substituição da locação dos equipamentos biomédicos, acompanhados dos descartáveis, consumíveis e acessórios do Hospital das Clínicas de Araguaína para o Hospital Infantil de Palmas.
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 Fonte:100
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
ÁLVARO JESUS D ÁVILA PINTO
RUY DIEHL - P/ Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 060/2011

Abertura: 08 DE AGOSTO DE 2011 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, para adequação no termo de referência, a abertura da licitação em questão, visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de veículos de comunicação sobre a divulgação das atividades da SESAU/TO. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOÃO FONSECA COELHO**

PORTARIA DCPC Nº 400, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 2.293 – NM de 18/07/2011, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei n° 1.654, de 06/01/06, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria DGPC 326, de 20 de junho de 2011, que removeu por necessidade do serviço HÉLIO LOPES DE SOUZA, matrícula 882655-2, Agente de Polícia, 1ª Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Almas para a Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga, a partir de 06/07/2011.

Palmas, 21 de Julho de 2011.

Reginaldo de Menezes Brito
Delegado de Polícia Civil – Classe Especial
Delegado Chefe da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 085/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 895753-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 021/2011, Processo nº 2011 4100 00165, objeto de Dispensa de Licitação, firmado com a Empresa Chorão Reciclagem de Cartuchos LTDA – ME.

Art. 2º - Designar o servidor, ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matricula 817375-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00165
Contrato nº: 021/2011
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: CHORÃO RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de serviços de recarga de cartucho e toner para impressoras instaladas no prédio da SETAS e seus anexos, com a finalidade de atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 410100 04.126.0195.20030000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2011NE00395.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da Assinatura: 15/07/2011
Vigência: 15/07/2011 a 15/03/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Martinho Alves da Costa – Contratada
Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves
Matrícula: 895753-3

ADAPEC

Presidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ**

PORTARIA N.º 215, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO GOES E SILVA, matrícula nº 867234-2, para responder pelo Chefe da Unidade Local de Execução de Serviço de Sitio Novo, durante o período de férias do titular Clebson Batista Nunes, matrícula nº 863281-2, compreendido entre 15/08/2011 a 29/08/2011, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Inspetor Agropecuário de Sítio Novo–TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 217, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR PRIOLO DIOGENES, matrícula nº 867312-8, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, durante o período de viagem do titular, João Filho Borges Leite, matrícula nº 877432-3, compreendido entre 20/07/2011 a 28/07/2011, 09 (nove) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Operador de Microcomputador em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 218, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRICIO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 889559-7, para responder pela Delegacia Regional de Miracema, durante o período de férias do titular, Jairon Pires de Araújo, matrícula nº 843804-8, compreendido entre 16/08/2011 a 14/09/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da área Animal de Miracema - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 255, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 8609781, Gerente de Protocolo e Pré-Analise, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 04/07/2011 a 18/07/2011, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 256, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor JOSE AGUINALDO BORGES, matrícula nº. 838581-5, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011 antes prevista para data oportuna conforme Portaria nº. 247 de 13 de julho de 2011, para fruí-las no período de 18/07/11 a 16/08/2011, 30 (trinta) dias.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANDERSON MORAES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001793, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1085/2010 referente ao imóvel designado como Lote 21 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2011.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ERNESTO JARDAS DE BARCELOS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001789, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1079/2010 referente ao imóvel designado como Lote 23 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2011.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. NATÁLIA CARVALHO DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001778, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1082/2010 referente ao imóvel designado como Lote 06 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2011.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. LUIZ DOURISVALDO ALVES JORGE, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001555, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0861/2010 referente ao imóvel designado como Lote 14 do Loteamento São Silvestre – 3ª Etapa, com área total de 164,4000 ha (cento e sessenta e quatro hectares e quarenta ares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de Julho de 2011.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Presidente

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2011
Processo nº 1405/2011
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratado: IFCE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para resolução, implementação e finalização do estágio supervisionado do curso de serviço social, na modalidade ensino à distância/ead
Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 196.660,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 11/07/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Maria Tais de Melo, representante da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE JULHO DE 2011.
Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Central de Relacionamento com o Cidadão e cumular pela Central de Flagrantes, na Defensoria Pública de Palmas, no período de 1º a 30/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, quatorze dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, lotado na Defensoria Pública de Araguacema, para responder cumulativamente pelas Defensorias Públicas de Araguaína e Ananás até o dia 31 de julho de 2011.

Art. 2º Suspender o prazo do trânsito para iniciar a partir do dia 1º de agosto de 2011 do referido Defensor Público, removido por meio do Ato Nº 089, de 11 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 443, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

A Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificação abaixo:

Portaria Nº 430, de 13 de julho de 2011, a partir de 13 de julho de 2011.	Publicada no DOE Nº. 3.425 de 18 de julho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder ,sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí, , em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, concedidas por meio da Portaria nº 422/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guarai, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 422/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, vinte dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 422/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03/08/2011 a 1º/09/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, vinte dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

APOSTILA AO EDITAL Nº 046/2011
Processo: 2011 4901 000011

Compulsando os autos em epigrafe verificamos a necessidade circunstancial de correção na relação de selecionados do núcleo regional da Defensoria Pública em Araguaína para preenchimento do cargo de oficial de diligências, referente ao Edital de Publicação de Resultado, Homologação e Convocação da Seleção Simplificada para contratação temporária na Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 046/2011, publicado no Diário Oficial n° 3.408, em 22 de junho de 2011:

• Oficial de Diligências da Defensoria Pública – onde se lê:

JANM CARLOS RODRIGUES DE LUCENA.

• Oficial de Diligências da Defensoria Pública – leia –se:

JANN CARLOS RODRIGUES DE LUCENA.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

APOSTILA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 347 / 2011, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 3.388, 25 de maio de 2011.
Processo: 2011 4901 000011

Compulsando os autos em epigrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação no extrato do contrato 347 / 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.388, em 25 de maio de 2011:

• Contratado – onde se lê:

Elton Abreu da Silva.

• Contratado – leia –se:

Elto Abreu da Silva.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 184/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.294
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato nº 184/2010.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0195.2001 / 03.091.0128.2435 / 03.091.0128.2436.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Lindon Johnson Vieira dos Santos - Representante Legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 558/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	Fiscal da Ata	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata
2011.0701.000163	Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20589	Allane Thassia Tenório Matrícula nº 66207	013/2011	Registro de Preços de serviços de Buffet a ser utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça deste Estado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II e III do Edital do Pregão Presencial n° 017/2011.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 559/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais constante na Lei Complementar Estadual nº 51, e considerando a suspensão das férias da servidora Ruth Virginio Veloso, nos termos da Portaria n° 036, de 15 de julho de 2011, oriunda da Diretoria Geral desta Instituição;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 536/2011, de 08 de julho de 2011, que designou a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Matrícula Funcional nº 97709, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 18 a 31 de julho de 2011, durante as férias da servidora RUTH VIRGINIO VELOSO, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 560/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto da Ata
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	017 e 018/2011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS para com o fim de atender as necessidades da sede das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis e Paranã e sede da Procuradoria Geral em Palmas/TO, conforme previsto na Ata de Registro de Preços n° 009/11, oriunda do Pregão Presencial n° 007/2011, parte integrante do Processo Administrativo n° 2011.0701.000096.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, no período de 19 a 31 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 563/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça EURICO GRECO PUPPIO, para responder, conjunta e cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exclusivamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher, no período de 18 a 31 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 564/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Alvorada, no período de 18 a 29 de julho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 565/2011

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

REMOVER o servidor ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 104410, da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, para a 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, a partir de 14 de julho de 2011.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 566/2011

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

REMOVER a servidora Andressa Martins Santiago, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula funcional nº 101010, da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, para atuar, exclusivamente, na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher, a partir de 14 de julho de 2011.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 567/2011

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de licença médica, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA BUSO RODRIGUES, no período de 18 de julho a 1° de agosto de 2011, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre de 2011, as quais estavam marcas para usufruto naquele período, conforme Portaria nº 798/2010, que editou a escala de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 569/2011

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria da Guia Costa Mascarenhas, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas/Encarregado de Área, Matrícula funcional nº 87808, para substituir a Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Coordenadores de Centros de Estudos dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CDEMP, a realizar-se nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Vitória – ES.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000164
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para aquisição de materiais institucionais para execução do projeto “Conheça o MP”, como fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, o qual ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço
INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.

DESPACHO Nº 710/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 133/2011, fls. 193/195, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 048/2011, fls. 196/198, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de materiais institucionais para execução do projeto “Conheça o MP”, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 020/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. para todos os itens, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 187/189, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preços acostada à fl. 191, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de Julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000217
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADIANTE NOMINADA, OBJETIVANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, COM A PARTICIPAÇÃO NO "III CURSO PRÁTICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", O QUAL SERÁ MINISTRADO PELA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.
INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 712/2011 – Diante das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, a qual foi submetida a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 140/2011, datado de 19 de julho de 2011, acostado às fls. 19/26, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO N° 022/CPPER/MP-TO, datado de 08 de julho de 2011, oriundo da Comissão Processante Permanente desta Instituição, para custeio das despesas referentes às 02 (duas) inscrições para participação de integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins no "III CURSO PRÁTICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", o qual será ministrado pela Instituição adiante nominada, a realizar-se nos dias 22 a 26 de agosto de 2011, na cidade de Brasília - DF, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão n° 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, que considera que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores (as) para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadram na hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a qual declaro para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o número 00.398.099/0001-21, para a execução da capacitação pretendida, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correspondente às inscrições no evento em referência, ainda, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral desta Instituição para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000320
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 037/2010 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Peixe – TO – Primeiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 713/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 137, de 19 de julho de 2011, às fls. 138/140, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 37/2010, firmado em 30 de agosto de 2010, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e CLERIS MARIA RADIN SCHERER, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Peixe – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2011, deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000412
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 033/2009 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Itaguatins – TO – Segundo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 714/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 138, de 19 de julho de 2011, às fls. 240/242, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 33/2009, firmado em 01 de setembro de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e LUZILENE ARAÚJO DE ANDRADE OLIVEIRA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Itaguatins – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2011, deferindo a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.00006
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 028/2007 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Porto Nacional – TO – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 715/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 139, de 19 de julho de 2011, às fls. 574/576, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 28/2007, firmado em 10 de outubro de 2007, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MARIA CONCITA MILHOMEM DE MORAIS, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2011, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000167
ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de material gráfico – envelopes e capas de processo.
INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e as empresas FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA. e WR GRÁFICA E EDITORA LTDA.

DESPACHO Nº 716/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 134/2011, fls. 184/186, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 049/2011, fls. 187/189, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de material gráfico – envelopes e capas de processos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 018/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta das seguintes empresas licitantes vencedoras: FORMATO GRÁFICA E EDITORA LTDA: Item 01 e WR GRÁFICA E EDITORA LTDA: Item 2, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 175/178, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 151/152 e 158/159, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000143
ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para aquisição de materiais de reposição para o Laboratório de informática, o qual ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item.
INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e as empresas COMPULIDER COMERCIAL LTDA. e MINASCOM COMERCIAL LTDA.

DESPACHO Nº 717/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 135/2011, fls. 251/253, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 050/2011, fls. 254/256, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de materiais de reposição para o Laboratório de informática, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias do interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 019/2011, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: COMPULIDER COMERCIAL LTDA.: itens 1 e 4 e MINASCOM COMERCIAL LTDA.: item 2, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 196/199, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 164/169 e 210/211, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2011.

VERA NILVA ALVARES ROCHA
Subprocuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PROCESSO nº: 2011.0701.000119
INTERESSADA: procuradoria geral de justiça do estado do tocantins
ASSUNTO: Averiguação de descumprimento de cláusulas editalícias – pregão eletrônico nº 032/2010

DESPACHO n.º 029/2011

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 1º, IV, "c" do Ato PGJ-TO n.º 059/2008), Manifesta-se:

I – Visa o presente processo administrativo efetivar o disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, dado o descumprimento, por parte da fornecedora Conquista Móveis para Escritório LTDA ME, CNPJ 11.955.040/0001-03, de obrigações insertas no Edital Licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2010 (portanto, assumidas perante a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins). A empresa não cumpriu as cláusulas atinentes à entrega dos itens solicitados, e à substituição daqueles que não estavam em conformidade com a descrição do edital e da nota de empenho, permanecendo, injustificadamente, em mora por 67 (sessenta e sete dias).

II - O processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa, observando aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi cientificada, na pessoa de seu representante, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. Sua resposta não foi apresentada.

III – O Órgão Contratante, decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de multa administrativa à contratada de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º 2010NE1188, cujo o quantum debeatur apurado é de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

IV - Devidamente notificada em 09/07/2011, para, em cinco dias úteis, efetuar o pagamento, havendo possibilidade de apresentação de recurso hierárquico (no mesmo prazo), como preconiza o art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa novamente quedou-se inerte.

V - Assim, esgotada a via recursal, tornou-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral. Por todo o exposto, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho n.º 026/2011, bem como o valor da multa arbitrada e remeto os autos ao Departamento Financeiro para que proceda à liquidação do valor referente aos bens adquiridos. Seja a fornecedora notificada deste Despacho, por meio de sua publicação na imprensa oficial, ressaltando a possibilidade de inclusão do débito na Dívida Ativa Estadual (art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 4.320, de 17.3.64 c/c art. 2º, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 6.830, de 22.9.80). Após, cientifique-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação de todo o processado, para a adoção das medidas cabíveis.

Palmas, 19 de julho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JULHO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto Arquivo Geral, conforme expressado no Memorando n° 270.11/da/PGJ, subscrito pelo Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Enoque Barbosa de Sousa, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Ruth Virginio Veloso, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 18 a 31/07/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 15 de julho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 058/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000354
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor em função das adaptações necessárias para a conclusão dos serviços, conforme justificativa técnica, projeto arquitetônico e planilha orçamentária anexados ao processo administrativo n° 2010.0701.000354.
VALOR: O valor total deste termo aditivo é de R$ 10.109,23 (dez mil, cento e nove reais e vinte três centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, totalizando 7,27% (sete vírgula vinte sete por cento) de acréscimo ao contrato original.
NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39
ASSINATURA: 15/07/2011
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha.
Contratada : José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

ERRATA

Processo Administrativo: 2009.0701.000106.
Contrato n° 017/2009
Contratada: Pré-Lar Comércio e Representações Ltda.
Publicado no D.O.E nº 2.884, pág. n° 44, de 05/05/2009.

Onde lê-se: Valor Global: O lote n° 02 de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se: Valor Global : O lote n° 02 de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Palmas-TO, 20 de julho de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 021/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 021/2011, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de filtros/refis para purificadores de água, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, foi declarado fracassado para todos os itens. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 08/08/2011, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 19 de julho de 2011.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Substituição

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO 024/2011/RELT2-CODIL

Processo nº 01519/2011 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício/2001 – Resolução nº 281/2009 - Entidade: então Vice-Governadoria do Estado do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 01519/2011, fl. 160 atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO, O Senhor EDUARDO MACHADO SILVA - então Vice-Governador para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos , que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 09 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de obras de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório na Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011013479. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de julho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 004/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 004/2011, para contratação de empresas para construção de apartamentos edificados em blocos de 02 andares e de centros comunitários, assim discriminados, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processos nº 2011021388 e apensos. Após exame da documentação apresentada, a Comissão decidiu que as empresas PROTASIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA estão HABILITADAS para todos os LOTES. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 01/08/2011 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de julho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de Limpeza no Município de Aliança do Tocantins -TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2011 e Anexos.
PROCESSO: 008-2011/PR07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço
ABERTURA: 02 de Agosto de 2011 às 09:00hs
ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos dás 07:00 às 13:00 horas, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 20 de Julho de 2011.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref. Processo nº 007-2011/PR06
ASSUNTO: Pregão Presencial n° 007/2011
OBJETO: Locação de grupogerador, para ser utilizado na Estruturação da praia do Croá Verão 2011

Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação a vencedora do objeto a seguir: Empresa DISTRIBUIDORA DE CUMMINS CENTRO OESTE LTDAinscrito no CNPJ N° 01.475.599/0002-63, com o valor de R$: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).Determino à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Aliança do Tocantins – TO, 07 de Julho de 2011.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Extrato De Contrato De Fornecimento De Aquisição De Implementos Agrícolas Destinados Ao Município De Araguacema -Tocantins,celebrado Entre O Município De Araguacema –TO, CNPJ:02.070.621/0001-77,e Empresa INPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA,CNPJ: 07.246.118/0001-43. Extrato de contrato referente ao resultado licitatório do Pregão Presencial nº 003/2011.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a destinado a Aquisição de Implementos Agrícolas destinados ao Município de Araguacema – Tocantins.
PREÇO:O preço para o presente contrato: R$ 84.500,00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

ARAGUACEMA-TO aos 14 de julho de 2011.

JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA -Tocantins,celebrado Entre O Município De Araguacema –TO, CNPJ:02.070.621/0001-77,e Empresa CNH LATIN AMERICA LTDA- CNPJ: 60.850.617/0001-28. Extrato de contrato referente ao resultado licitatório do Pregão Presencial nº 003/2011.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a destinado a Aquisição de uma Pá Carregadeira destinados ao Município de Araguacema – Tocantins.
PREÇO: O preço para o presente contrato: R$ 317.000,00(trezentos e dezessete mil reais).

ARAGUACEMA-TO aos 14 de julho de 2011.

JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO
Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ARAGUACEMA - TO, inscrita no CNPJ 02.070.621/0001-77, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade Lazer e Turismo, para Praia Gaivota, evento temporário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N.º 789/2011, de 19 de Julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009–PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Classificação	Cargo / Nome
	Assistente Técnico Administrativo
140	MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA
141	KELSON GUIMARÃES DIAS PEREIRA
Classificação	Cargo / Nome
	Assistente Social
13	NELMA NATIVIDADE OLIVEIRA
14	TAMYRIS PEREIRA FERNANDES

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico:
http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezoito) dias do mês de Julho de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Senhora NEUZA AUGUSTA DE LIMA BORGES, no uso de suas atribuições legais em reunião do CMAS, realizada no dia 11 de Julho de 2011, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e de acordo com a Lei Municipal de 29 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO, Anual da Execução Físico-Financeira do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano de 2010;;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína –TO, 12 de Julho de 2011.

NEUZA AUGUSTA DE LIMA BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2011

PROCESSO Nº 1067/2011
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 074/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Araguaína
CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Esplanada Ltda., WVM Distribuidora Comercial Ltda, MBS Distribuidora Comercial Ltda., e D.S.S. – Silva Varejista.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPLANADA LTDA
REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	18.000	UN.	Arroz agulha tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros registro no ma, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	BSB Alimentos	7, 1877...	129.380,00
05	17.000	PCT	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com 400 g	Liane	1,5282	25.980,00
06	15.000	PCT	Biscoito Rosquinha 400GR	Liane	1,58	23.700,00
08	8.000	UN.	Extrato de tomate, pura polpa de tomate de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 350g, com especificações dos ingredientes, informações do fabricantes e data de vencimento estampadas na embalagem, se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento		0,9	7.200,00
09	11.000	UN..	Sardinha em conserva com molho de tomate de 1º qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com pureza e qualidade , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e que fragmentos estranhos, com informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 seis meses, data de vencimento estampada na embalagem	Rubi	1,55	17.050,00
10	17.000	Um	Óleo de Soja refinado tipo 1, embalagem PET	Brasileiro	3,0411	51.700,00
17	5.000		Cuscuz de Milho 500GR	BSB Alimentos	0,68	3.400,00
TOTAL GERAL						258.410,00

WVM DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA;
REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
07	20.000	UN.	Leite em pó integral Pct de 400 G	Manacá	4,949	98.980,00
12	10, 000	Pct	Café torrado e moido aspecto de pó fino, embalado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizado, revestido por caixa de papelão, filme ou papel com 250 g, selo ABIC de pureza, de qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e der fragmentos estranhos com informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de vencimento estampada na embalagem.	Burguesa	2,508	25.080,00
13	7.000	UN.	Marca cremosa c/sal de 1 KG	Mesa	2,5842	18.090,00
14	2.400	UN	Tempero Completo	Ariane		
TOTAL GERAL						143.806,00

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
02	12.000	UN.	Feijão branco, grãos de tamanho médio a grande tipo 1, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1 kg, grãos inteiro, aspectos brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos com o registro no ma, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem	Haite	2,01	24.120,00
03	11.000	PCT	Macarrão tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	Paulistano	1,20	13.200,00
04	6.000	PCT	Sal refinado iodado, acondicionado embalagem plásticos original de fabrica com 1 kg, especificações dos ingredientes, do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	Veneza	0, 7566...	4.540,00
11	15.070	UN.	Açúcar cristal branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com2 Kg.	Ecoçucar	3, 4808....	52.450,00
16	7.000	UN..	Suco artificial cx com 10X1 Kg	Pachá	3,10	21.700,00
TOTAL GERAL						116.010,00

D.S.S. SILVA VAREJISTA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
15	5.000	UN.	ACHOCOLATADO de.20x500 GR	Merilú	2,188	10.940,00
TOTAL GERAL						10.940,00
TOTAL GERAL						529.166,00

PRAZO: 12(doze) meses.

Foro: Araguaína-TO.
Assinatura: 22/06/2011
Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína – TO, 21 de Junho de 2011.

Félix Valuar de Souza Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20110701
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2011, na Avenida Bernardo Sayão nº 880, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, sede da Prefeitura Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 08:00 às 11:00 horas, tendo como objeto a execução de obra na construção de Balneário Municipal de Cariri do Tocantins - TO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, 21 de julho de 2011.

MICHELINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Avisamos aos interessados que as inscrições, para o concurso público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Gurupi, foram prorrogadas até o dia 19 (dezenove) de agosto de 2011, devido à retificação nº 001 publicada no site da Ebracon.

As inscrições podem ser efetuadas no endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 (dezenove) de agosto de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Retificação e maiores informações serão obtidos no site www.ebraconconcursos.com.br.

Gurupi, 21 de julho de 2011

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando: a execução dos Serviços de Implantação/construção de 5.434,51 de Passeios/calçadas nas vias urbanas do município de Itaporã do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia: 05/08/2011, às 09h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins – TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 22/07/2011 e poderá ser examinada e adquirida no endereço acima. Informações também através do fone: (63) 3458-1100 ou E-mail: prefeituraitapo@hotmail.com

Itaporã do Tocantins - TO, 20 de julho de 2011.

Newton Gomes Ferreira
Presidente da CPL

Jonas Carrilho Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 006/2011
PROCESSO Nº: 061/2011
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
FORNECEDORES REGISTRADOS: Curinga dos Pneus Ltda – CNPJ n° 00.041.327/0040-18; Compulider Comercial Ltda - CNPJ n° 09.255.074/0001-43 e Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisições de pneus e Câmaras de ar para Veículos e Motos pertencentes ao Município de Lajeado – TO, mediante as condições estabelecidas no Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 006/2011.

PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: Curinga dos Pneus Ltda

Itens	Quant	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.	V. Total
01	12	Pneus para Chevrolet S-10, ref. 235/70 R 16.	Goodyear	500,00	6.000,00
02	10	Pneus Chevrolet C-60, ref. 9.00-20, Diesel	Goodyear	710,00	7.100,00
03	10	Pneus para Chevrolet C-60, ref. 9.00-20, Diesel	Goodyear	710,00	7.100,00
04	56	Pneus para Fiat Doblô, referência 185/70 R 14.	Goodyear	207,00	11.592,00
05	48	Pneus para Fiat Uno, referência 185/70 R 13.	Goodyear	187,00	8.976,00
08	48	Pneus p/ Marcop/Vorare V6, ref. 215/75 R 17,5.	Goodyear	619,00	29.712,00
09	24	Pneus p/ Marcop/Volare A6, ref. 7.00-16.	Goodyear	400,00	9.600,00
10	10	Pneus para VW Basculante, referência 900-20.	Goodyear	710,00	7.100,00
11	48	Pneus para Ônibus VW/ Induscar e Onibus VW -15.190 Comil Svelto, ref. 275/80 R 22,5.	Goodyear	1.150,00	55.200,00
12	24	Pneus para Micro-Ônibus VW/Mascaelo, ref. 215/75 R 17,5.	Goodyear	619,00	14.856,00
13	20	Pneus para VW/Kombi, ref. 185/70 R 14.	Goodyear	198,90	3.978,00
16	30	Camara de Ar tipo 7.00-16	Maggion	60,00	1.800,00
18	30	Protetor tipo 7.00-16	Goodyear	20,50	615,00
				VALOR TOTAL	163.629,00

Empresa: Compulider Comercial Ltda.

Itens	Quant	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.	V. Total
06	48	Pneus para Fiat "Ducato"Samu, Fiat Ducato "Ambulância", referência 205/75 R 16.	Goodrider	368,50	17.688,00
07	24	Pneus para Ford Transit, ref. 215/75 R 16.	Goodrider	677,50	16.260,00
14	08	Pneus para Trator Valtra, ref. 18.4-34 trazeiro, dianteiro 14.9-24 R.	Maggion	4.029,90	32.239,20
19	28	Pneus para Moto Suzuki EM 125 WES. Trazeiros 2008/08, ref. 90/90 - 18.	Dakar/ Levorin	192,50	5.390,00
				VALOR TOTAL	71.577,20

Empresa: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda

Itens	Quant	Descrição do Objeto	Marca	V. Unit.	V. Total
15	60	Camara de Ar tipo 9.00-20	Goodrider	78,50	4.710,00
17	60	Protetor tipo 9.00-20	Goodrider	28,00	1.680,00
20	28	Pneus para Moto Suzuki EM 125 WES. Dianteiros, referência 2.75/ 18.	Levorin	285,00	7.980,00
21	04	Pneus para Moto Honda /CG 125 TITAN KS, referência 9090 -18 traseiro.	Taifa	124,95	499,80
22	04	Pneus para Moto Honda /CG 125 TITAN KS, referência, dianteiro 2.75 -18.	Taifa	118,99	475,96
				VALOR TOTAL	15.345,76

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de Julho de 2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/07/2011
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.
Fornecedores Registrados: Curinga dos Pneus Ltda; Compulider Comercial Ltda e Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Decreto Municipal nº 032/2011, de 19 de julho de 2011.

"Nomeia o Sr. Rondinaldo Pereira Torres, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Nazaré, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 296 de 03 de maio de 1991 que criou o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 296/91;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RONDINALDO PEREIRA TORRES, Secretário Municipal de Saúde do Município de Nazaré – TO, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, serão ordenadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda, tendo o mesmo, a incumbência de assinar os cheques do referido Fundo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2011.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 30/2011 do Contrato nº. 251/2011, firmado em 15.03.2011, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e Alexandre Gomes da Silva;
b) Objeto: Locação de um veiculo tipo caminhonete com motorista para ser utilizado na captura de animais com leishmaniose da Zona Rural,deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 10/2011, conforme Processo nº 11-1433
e) Vigência: 15 de março a 31 de dezembro de 2011.;
f) Dotação: 10.122.0017.2.208 – Elemento: 3.3.90.36 fonte 40;
g) Valor: valor de R$ 1.246,67 (hum mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) em março e o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensalmente de abril a dezembro de 2011, perfazendo o valor total de R$ 21.046,67 (vinte e um mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
h) Fundo Municipal de Saúde de porto Nacional;
i) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Alexandre Gomes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 32/2011 do Contrato nº. 290/2011, firmado em 05.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA;
b) Objeto: Confecção de impressos para atendimento a Secretaria de Educação, Administração, Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, deste município. ;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 023/2011, conforme Processo nº 11-2044
e) Vigência: 05 de abril de 2011 até término da entrega dos produtos licitados;
f) Dotação: 13.392.0065.2.066 3.3.90.39-10, 04.122.0001.2.008 3.3.90.39-10, 15.122.0001.2.206 3.3.90.39-10 e 08.122.0001.2.027 3.3.90.39 -10;
g) Valor: o preço total de R$ 43.630,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 28/2011 do Contrato nº. 276/2011, firmado em 13.04.2011, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA;
b) Objeto: Confecção de impressos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde,deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 024/2011, conforme Processo nº 11-2043
e) Vigência: de 13 de abril a 31 de dezembro ou até término da entrega dos produtos licitados;
f) Dotação: 10.122.0017.2.208 elemento 3.3.90.39-40;
g) Valor: O preço total de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta reais);
h) Fundo Municipal de Saúde;
i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Tony Marcio Pereira Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 24/2011 do Contrato nº. 217/2011, firmado em 08.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA;
b) Objeto: Aquisição de material(RL1C) destinado a operação tapa buraco de diversas ruas deste municipio de forma “parcelada” e estimativa;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Pregão Presencial nº 017/2011, conforme Processo nº 11-1310
e) Vigência: 08 de abril a 31 de dezembro de 2011.;
f) Dotação: 15.451.0087.2.076 Elemento 3.3.90.30 -10;
g) Valor: O preço total de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).;
h) Secretaria de Infraestrutura;
i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Orizon Ruyter de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 25/2011 do Contrato nº. 148/2011, firmado em 07.03.2011, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e a empresa E 2 ENGENHARIA LTDA;
b) Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de alteração de monofásico para trifásico da rede de energia da Unidade de Saúde do setor Imperial de porto Nacional -TO;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Processo 11-1209
e) Vigência: A prestação de serviço será da data de 20 (vinte) dias.;
f) Dotação: 10.122.0017.2.208 4.4.90.51 fonte:40;
g) Valor: valor de R$ 4.224,16 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos);
h) Fundo Municipal de Saúde;
i) Signatários: pela Contratante, Srª. Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Antonio Markensan Guimarães Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 38/2011 do Contrato nº. 246/2011, firmado em 12.04.2011, entre MATHEUS BARBOSA DA SILVA e o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
b) Objeto: Prestação de serviço para implantação do Processo de Regulação(SISREG II), com Aplicação do Recurso do Projeto “Incentivo a Implantação ou Implementação de Complexos Reguladores do Bloco Gestão do SUS,deste municipio;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Processo 11-2112
e) Vigência: 05 (cinco) dias, contados a partir de 12 de abril de 2011;
f) Dotação: 10.121.0029.2.050 3.3.90.36 fonte:71;
g) Valor: valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
h)Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Matheus Barbosa da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 27/2011 do Contrato nº. 281/2011, firmado em 29.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Milton Guarese;
b) Objeto: Aquisição de salgados, bolos e refrigerantes para o lanche dos beneficiários do Programa Projovem Adolescente, deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Processo 11-1163
e) Vigência: O prazo de vigência do contrato é a partir de 29 de abril a 31 de dezembro de 2011 ou até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.;
f) Dotação: 08.243.0119.2.190 3.3.90.30 fonte 77;
g) Valor: R$ 269.430,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais).;
h) Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Milton Guarese.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 41/2011 do Contrato nº. 294/2011, firmado em 01.04.2011, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e PEDRO FERREIRA DA SILVA;
b) Objeto: Locação de veiculo tipo caçamba de 7.40T, Marca VW Modelo 12.140, Placa JTU 4937, Cor Branca, Ano 1998, CHASSI 9BWX2TK65WRB05268, para ações de combate e controle da dengue a serem utilizados pelo Programa de Endemias,neste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 018/2011, conforme Processo nº 11-1725
e) Vigência: 01 de abril a 31 de dezembro de 2011;
f) Dotação: 10.305.0083.2.204 – Elemento: 3.3.90.36-40;
g) Valor: O valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensalmente de abril a dezembro de 2011, perfazendo o valor total de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais);
h) Fundo Municipal de Saúde;
i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Pedro Ferreira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 36/2011 do Contrato nº. 287/2011, firmado em 02.05.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa SELMA BUENO DE BRITO CHAVES;
b) Objeto: Prestação de serviços funerários;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Chamamento Publico 001/2011, conforme Processo nº 11-1359
e) Vigência: 02 de maiol a 31 de dezembro de 2011;
f) Dotação: 08.122.0001.2.027 3.3.90.32 – 10;
g) Valor: conforme ordem de serviço.;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pela Contratada Selma Bueno de Brito Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 50/2011 do Contrato nº. 251/2011, firmado em 15.03.2011, entre o (a) Fundo Municipal de Saúde e ALEXANDRE GOMES DA SILVA;
b) Objeto: Locação de um veiculo tipo caminhonete com motorista, Placa KCE 1895, CHASSI LA7NFP04500, Cor Marron, Ano 1985,para ser utilizado na captura de animais com leishmaniose da zona rural,deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 010/2011, conforme Processo nº 11-1433
e) Vigência: 15 de março a 31 de dezembro de 2011;
f) Dotação: 10.122.0017.2.208 – Elemento: 3.3.90.36 fonte 40;
g) Valor: O valor de R$ 1.246,67 (hum mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) em março e o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensalmente de abril a dezembro de 2011, perfazendo o valor total de R$ 21.046,67 (vinte e um mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).;
h) Fundo Municipal de Saúde;
i) Signatários: pela Contratante, Leonilda Martins de Almeida Barros e pelo Contratado Alexandre Gomes da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 48/2011 do Contrato nº. 263/2011, firmado em 30.032011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA NACIONAL LTDA;
b) Objeto: Aquisição de impressos para atendimento as Secretarias de Educação e Finanças, deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 016/2011, conforme Processo nº 11-1504
e) Vigência: 30 de março até o término da entrega dos produtos licitados;
f) Dotação: 12.361.0005.2.010 3.3.90.39-20 e 04.122.0001.2.007 3.3.90.39-10;
g) Valor: R$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais);
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Tony Marcio Pereira Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 43/2011 do Contrato nº. 217/2011, firmado em 08.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA;
b) Objeto: Aquisição de material(RL 1C) destinado a operação Tapa Buracos de diversas ruas deste municipio;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Pregão Presencial 017/2011 e Processo 11-1310
e) Vigência: 08 de Abril a 31 de Dezembro de 2011.;
f) Dotação: 15.451.0087.2.076 ELEMENTO 3.3.90.30 -10;
g) Valor: o preço total de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais);
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Orizon Ruyter de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 31/2011 do Contrato nº. 292/2011, firmado em 05.05.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONSTRUTORA COSTEIRA LTDA;
b) Objeto: Locação de trator agrícola com roçadeira hidráulica para atendimento na limpeza e conservação das vias urbanas e lotes baldios neste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Processo 11-2142
e) Vigência: 05 de maio até 31 de dezembro de 2011.;
f) Dotação: 15.452.0099.2.082 Elemento 3.3.90.39-10;
g) Valor: o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais) no mês de maio e o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensalmente de junho a dezembro de 2011, perfazendo o valor total de R$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinqüenta reais);
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Emmanuel Barros Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 37/2011 do Contrato nº. 266/2011, firmado em 01.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONSTRUTORA COSTEIRA LTDA;
b) Objeto: prestação de serviço na locação de trator agricola com roçadeira hidraulica para atendimento na limpeza e conservação das vias urbanas e lotes baldios neste Muncipio.;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Conforme Processo nº 11-2381
e) Vigência: 30 (trinta) dias.;
f) Dotação: 15.452.009.2.082 3.3.90.39 fonte 10;
g) Valor: O valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Emmanuel Barros Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 49/2011 do Contrato nº. 258/2011, firmado em 03.03.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA;
b) Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos complementares da Praça da Juventude,neste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 045/2010, conforme Processo nº 10-1937
e) Vigência: a partir da data prevista na Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, obedecendo às etapas de acordo com o cronograma exposto no Anexo I deste edital;
f) Dotação: 15.121.0025.2.206 3.3.90.39-10;
g) Valor: R$ 27.999,40 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado João Eduardo Vieira da Cunho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 46/2011 do Contrato nº. 271/2011, firmado em 19.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa J T DO BONFIM AIRES;
b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner´s e cartuchos, para atender as diversas secretarias deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite n° 021/2011 conforme Processos n.º 11-1143
e) Vigência: 19 de abril até 31 de Dezembro de 2011.;
f) Dotação: 04.122.0001.2.037 3.3.90.39-10, 08.122.0001.2.027 3.3.90.39-10, 12.361.0005.2.010 3.3.90.39-20 e 15.122.0001.2.206 3.3.90.39-10;
g) Valor: o preço total de R$ 58.088,00 (cinqüenta e oito mil oitenta e oito reais);
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Jaslene Tavares do Bonfim Aires.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 45/2011 do Contrato nº. 275/2011, firmado em 19.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa J T DO BONFIM AIRES;
b) Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de serviço de locação de maquinas de reprografia, incluindo manutenção preventiva e corretiva, e demais periféricos (incluindo o fornecimento de toner e demais suprimentos necessários) para atender a Secretaria Municipal de Administração, SEDES e Sec. da Educação de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Processo Convite nº 020/2011, conforme Processo nº 11-1189/ 11-1191/11-1192
e) Vigência: 19 de abril até 31 de dezembro de 2011.;
f) Dotação: 04.122.0001 2.0083.3.90.39-10, 08.122.0001 2.027 3.3.90.39-10 e 12.361.0005 2.010 3.3.90.39-20;
g) Valor: nos lotes 01 a 03 no valor R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) no mês de abril, referente a 12 (doze) dias, e o valor de R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) pela franquia mensal de maio a dezembro de 2011, de no mínimo 18.000 cópias e R$ 0,09 (nove centavos) por cópias excedentes,perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), sendo o valor total global estimado de R$ 40.824,00 (quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Jaslene Tavares do Bonfim Aires.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 29/2011 do Contrato nº. 285/2011, firmado em 01.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa LUMA ENGENHARIA LTDA;
b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução dos projetos de engenharia elétrica e logística na manutenção da iluminação pública deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 14/2011, conforme Processo nº 11-1105
e) Vigência: 01 de abril até 31 de Dezembro de 2011;
f) Dotação: 15.752.0091.2.080 ELEMENTO: 3.3.90.39 -10;
g) Valor: R$- 21.000,00 (vinte e um mil reais) de abril a dezembro de 2011,perfazendo o valor total de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);
h) Secretaria de Infraestrutura;
i) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado José Carlos Martins Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 40/2011 do Contrato nº. 285/2011, firmado em 01.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa LUMA ENGENHARIA LTDA;
b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução dos projetos de engenharia elétrica e logística na manutenção da iluminação publica deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Conforme Processo nº 11-1105
e) Vigência: 01 de abril até 31 de Dezembro de 2011.;
f) Dotação: 15.752.0091.2.080 elemento 3.3.90.39 -10;
g) Valor: O preço mensal para a execução dos serviços ora contratados, será no valor de R$- 21.000,00 (vinte e um mil reais) de abril a dezembro de 2011,perfazendo o valor total de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado José Carlos Martins Filho

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 44/2011 do Contrato nº. 283/2011, firmado em 14.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa RÁPIDO MARAJÓ LTDA;
b) Objeto: Aquisição de passagens terrestres para atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Pregão presencial 010/2011 e Processo 11-804
e) Vigência: 14 de abril até 31 de dezembro de 2011.;
f) Dotação: 08.122.0001.2.027 elemento 3.3.90.33 fonte 10;
g) Valor: o preço total de R$ 76.969,50 (setenta e seis mil novecentos e sessenta nove reais e cinqüenta centavos);
h) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Josias Eduardo Braga.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 33/2011 do Contrato nº. 291/2011, firmado em 01.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e RICARLA SALETTI SILVESTRE;
b) Objeto: Locação de veiculo tipo caminhão ¾, Marca M.BENZ, Modelo L 708 e, Placa KBQ 6891, ANO 1987, Cor Azul, CHASSI 9BM308325HB742315, com capacidade de 4.000 kg para transportar ferramentas utilizadas pelos funcionários da Diretoria da limpeza Urbana e auxiliar nos serviços de fiscalização de limpeza da cidade
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 019/2011, conforme Processo nº 11-1913
e) Vigência: 01 de abril até 31 de dezembro de 2011;
f) Dotação: 15.452.0099.2.082 3.3.90.36-10;
g) Valor: O valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente de abril a dezembro de 2011, perfazendo o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pela Contratada Ricarla Saletti Silvestre.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 34/2011 do Contrato nº. 289/2011, firmado em 21.04.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa S AVELINO DA SILVA;
b) Objeto: Prestação de serviço na manutenção de ar condicionados para diversas secretarias, deste município;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Convite 025/2011, conforme Processo nº 11-1165
e) Vigência: 21 de abril ate 31 de Dezembro 2011;
f) Dotação: 12.361.0005.2.010 3.3.90.39-20 , 04.122.0001.2.008 3.3.90.39-10 e 08.122.0001.2.027 3.3.90.39-10;
g) Valor: Lote 01 R$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais); Lote 02 R$ 14.305,00 (quatorze mil trezentos e cinco reais); Lote 3 R$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total dos lotes de R$ 54.875,00 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Saulo Avelino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 35/2011 do Contrato nº. 286/2011, firmado em 02.05.2011, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA;
b) Objeto: Prestação de serviços funerários;
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único;
d) Chamamento Publico 001/2011, conforme Processo nº 11-1359
e) Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2011;
f) Dotação: 08.122.0001.2.027 3.3.90.32 – 10;
g) Valor: conforme ordem de serviço.;
h) Signatários: pela Contratante, Teresa Cristina Venturini Martins e pelo Contratado Eurico Francisco da Cruz.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Predileta Tocantins Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ 12.979.750/0001-36 torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade Venda de Medicamentos, com o endereço completo 812 sul, alameda 02 N° 14 cidade/UF Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Clínica Odontológica Sorridents Ltda, CNPJ: 13753669/0001-04, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Lincença Ambiental Simplificada para atividades odontológicas, com endereço completo: Av. Tocantins QD 37, TAQUARALTO, cidade: PALMAS- TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.° 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SIRTRAGÁS-TO Sindicato dos Revendedores e Transportadores de Gás Engarrafado no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.033/0001-16, com endereço na Quadra ASRNE 25, Alameda 02, QI 02, N°03, Plano Diretor Norte, Palmas–TO, E-mail.: sirtragas.to@hotmail.com, CONVOCA todas as empresas dos seguimentos acima descrito, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá, dia 28 de julho de 2011, na sede do sindicato, às 14h00min em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 14h30min com qualquer número de filiados e associados presentes, deliberando por maioria simples, para discutir os seguintes assuntos:

1) Análise e deliberações a proposta a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 oferecida pelo SINDIPETRO;

2) Formação de uma comissão de no mínimo três membros com plenos poderes para deliberar sobre a CCT 2011/2012;

3) A fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento da Taxa de Contribuição Assistencial em Convenção Coletiva 2011/2012 para os não associados ao SIRTRAGÁS-TO;

4) A fixação quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento referente a mensalidade aos associados ao SIRTRAGÁS-TO;

5) Contratação de assessoria jurídica;

6) Contratação de uma secretária e aquisição de móveis e utensílios para sede do sindicato;

7) Ratificação quanto a mudança de endereço;

8) Quanto ao valor, forma de pagamento e vencimento do rateio de despesas do sindicato entre seus associados;

9) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 19 de janeiro de 2011.

Cilton Rodrigues
Presidente

1 EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia para a atividade exploração dos serviços de Telefonia Móvel Celular (SITE TOTAQ13), com endereço na Rua 34, Quadra 195, Lote 05, Aureny III, Cep. 77270-000 Palmas TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

2 EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia para a atividadede Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular (SITE TOTAQ12), com endereço na Rua 25, Quadra 37, Lote 03, Aureny III, Cep. 77270-000 Palmas TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

3 EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0013-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia para a atividadede Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular (SITE TOTAQ11), com endereço na Rua NC 10 Quadra 42 Lote 09, Bela Vista, Cep. 77270-000 Taquaralto TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

PORTARIA CRM-TO N.º 016/2011, de 11 de Julho de 2011.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 25/07/1958, bem como no regimento interno da entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a CAP - Comissão de Assuntos Parlamentares do CRM-TO, composta pelos seguintes Conselheiros:

Nemésio Tomasella de Oliveira - Coordenador
Jorge Pereira Guardiola
Elto Quintino Borges
Múcio Guilherme Moreira de Oliveira
Frederico Henrique de Melo
João Pereira Ramos
Maria Lourdes Casagrande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 11 de Julho de 2011.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cereais Vale do Javaés Agroindústria S/A, CNPJ n° 00.355.888/0001-85 torna público que requereu ao NATURATINS: A Renovação da Outorga do Uso de R. Hídricos para a atividade de Irrigação no Projeto Rio Formoso III Etapa - Formoso do Araguaia/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86-237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenc. Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - TO

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição para composição da Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Nacional – TO; bem como, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes, no dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2011, no horário de 08h às 17h, na sede deste Sindicato sito à Rua Dom Alano, Nº. 2456, Centro, Porto Nacional, Tocantins.

O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de 05 dias a contar da data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Porto Nacional - TO, 21 de Julho de 2011.

CARLOS MAGNO REIS GOMES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado do Tocantins, denominado SINDINFORMÁTICA, convoca todos os seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2011, as 10:00 e 10:30 horas, em primeira e segunda convocação respectivamente, na sua sede provisória sito a 110 Norte Alameda 25 Casa 67 Palmas TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Ratificação dos Atos Constitutivos do Sindicato das Empresas de Informática, Telecomunicações e Similares do Estado do Tocantins;

2 - Inclusão do CNPJ/MF em seu estatuto social;

3 - Outros assuntos de interesse do SINDINFORMÁTICA.

Palmas, 15 de julho de 2011.

Alessandro Leal de Almeida
Presidente

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 – Km 102 – 5 Km a direita – Zona Rural – Cristalândia – TO, às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2011, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 20 de julho de 2011.

IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, comunica que, no dia 10 de novembro de 2011, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 08/08 a 18/08/11, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 02 (dois) Contadores efetivos e 02 (dois) Contadores suplentes e de 01 (um) Técnico em Contabilidade efetivo e 01 (um) Técnico em Contabilidade suplente, com mandato de 4(quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2012 a 31 dezembro de 2015, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.340/11 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Palmas 21 de Julho de 2011.

Técnico em Contabilidade JOSÉ PEDRO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins – OCB/TO, inscrito no CNPJ: 33.205.055/0001-97, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em respeito ao que determina o artigo 612 da CLT, convoca todas as sociedades cooperativas Filiadas e Regulares estabelecidas no Estado do Tocantins, através de seus representantes para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, na sede da OCB/TO, na Av. JK, Quadra 110 Norte – Lote 11 – Palmas/TO, às 14h (quatorze) horas em primeira convocação, com a maioria dos delegados representantes das cooperativas e, em segunda convocação, às 15h (quinze) horas, com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP, à OCB/TO, com o objetivo de firmar Convenção Coletiva de Trabalho.

II - Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar e/ou ratificar instrumentos coletivos de trabalho.

Para efeito de quórum de instalação, o número de cooperativas registradas nesta data é 56.

Informamos que a íntegra da pauta de reivindicações apresentada pela FENATRACOOP está disponível no site www.ocbto.coop.br, para análise prévia das cooperativas.

Palmas, (TO), 13 de julho de 2011.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SONÁLIA DA SILVA AZEVEDO, CPF 025.089.418-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) da atividade de bovinocultura a ser empreendida na Fazenda Deus me deu II, Loteamento Marianópolis, Lote 58, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SONÁLIA DA SILVA AZEVEDO, CPF 025.089.418-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Instalação (LI) da atividade de bovinocultura a ser empreendida na Fazenda Deus me deu II, Loteamento Marianópolis, Lote 58, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SONÁLIA DA SILVA AZEVEDO, CPF 025.089.418-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) da atividade de bovinocultura a ser empreendida na Fazenda Deus me deu II, do Loteamento Marianópolis, Lote 58, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANESSA DA SILVA AZEVEDO E CIA LTDA, CNPJ 00.919.384/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) da atividade de bovinocultura a ser empreendida no Lote 58 A, do Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANESSA DA SILVA AZEVEDO E CIA LTDA, CNPJ 00.919.384/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Instalação (LI) da atividade de bovinocultura a ser empreendida no Lote 58 A, do Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANESSA DA SILVA AZEVEDO E CIA LTDA, CNPJ 00.919.384/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença de Operação (LO) da atividade de bovinocultura a ser empreendida no Lote 58 A, do Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Zona Rural, município de Abreulândia-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Bresa Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Park dos Buritis, localizado na Gleba Park dos Buritis (antiga Fazenda Café Paraíso), Distrito de Luzimangues, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

DESTINATÁRIO: